



Sindicato das Empresas de
Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo.

Orgão oficial de comunicação dirigida ao quadro
associativo, com periodicidade quinzenal.

As matérias e artigos assinados são de
responsabilidade dos autores.

ANO XXVI

São Paulo, 15 de dezembro de 1993

Nº 615

Sob o patrocínio deste Sindicato, a sua Comissão Técnica de Recursos Humanos e o Grupo de Recursos Humanos integrado por representantes de sociedades seguradoras deste Estado, empreenderam estudos com o objetivo de desenvolver e manter um sistema estruturado e confiável de troca de informações salariais, entre as empresas do mercado segurador, visando oferecer a elas condições de acessar, mensalmente, dados atualizados relativos a um rol de cargos representativo da estrutura dessas empresas. Para a operacionalização dessa Pesquisa Salarial, no que se refere a tabulação de dados e emissão de resultados, foi contratada uma Consultoria de Recursos Humanos, especializada nessa área. O resultado final da primeira Pesquisa Salarial de Cargos do mercado segurador, que contou com a participação de 23 empresas do setor, foi apresentado dia 30 de novembro de 1993 no auditório do Sindicato perante a diretoria da entidade, integrantes da Comissão Técnica de Recursos Humanos e do Grupo de Recursos Humanos das empresas de seguros, cujo trabalho garante a qualidade dos serviços prestados, assim como o sigilo absoluto de informações. Os relatórios com dados estatísticos referentes aos cargos pesquisados se encontram na Secretaria do Sindicato, podendo as empresas associadas ter acesso a essa documentação mediante solicitação formal, e serão atendidas através da remessa do material ao diretor das respectivas empresas, que deverá observar o sigilo de praxe.

Os trabalhadores cuja data-base ocorre em janeiro, no caso os securitários, terão, neste mês, uma antecipação salarial de 24,89% calculada sobre os salários vigentes em 1º de novembro de 1993. Esse percentual consta da Portaria Interministerial que fixou em CR\$ 18.760,00 o Salário Mínimo para dezembro de 1993 (seção "Poder Executivo").

As empresas associadas, reunidas em Assembléia Geral Ordinária, dia 30 de novembro último, aprovaram, por unanimidade, a proposta da diretoria referente ao orçamento do Sindicato para 1994, com as seguintes verbas: RECEITA:- Anuidade Social: CR\$ 85.746.000,00 - Receitas Financeiras: CR\$ 619.038.000,00 - Rendas Eventuais: CR\$ 5.000.000,00 - TOTAL:- CR\$ 709.784.000,00 - DESPESAS:- Administração Geral: CR\$ 491.874.000,00 - Contribuições Regulamentares: CR\$ 105.794.000,00 - Assistência Social: CR\$ 13.475.000,00 - Assistência Técnica: CR\$ 68.182.000,00 - Contigência: CR\$ 30.504.000,00 - TOTAL:- CR\$ 709.784.000,00. Ainda, por deliberação unânime da Assembléia, fixado o valor da anuidade social que corresponde a 665.023.5251 IDTRs, por empresa, pagável a partir de 1º de janeiro de 1994.

Na seção "Imprensa" reproduzimos matéria extraída da Revista Balanço Anual - 1993, da Gazeta Mercantil, onde estão relacionados os líderes nacionais mais votados, por setor, na eleição tradicionalmente realizada pela Revista.

NOTICIÁRIO (1.2)

- Informações gerais.

SETOR SINDICAL DE SEGUROS (1.10)

- FENASEG - Tabela do IDTR até 31.12.93.
- Dissídio Coletivo TRT Espírito Santo.
- Cobranças Bancária de Cosseguro.
- SEGECAP - Balancete referente a novembro/93.

PODER EXECUTIVO (1.2)

- Salário Mínimo e percentual de antecipação salarial para dezembro/93.
- Atos do presidente do Departamento de Trânsito do Rio de Janeiro.

SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS (1.7)

- SUSEP - Decisão judicial referente às taxas de prêmios relativas à cobertura compreensiva do Seguro Habitacional.
- IRB - Resseguro diferenciado - Ramo Vida em Grupo.
- Seguro de Cascos - Cobertura Especial de Guerra e Greves.
- Balancete mensal - outubro/93.

ENTIDADES CULTURAIS E TÉCNICAS (1.2)

- Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro - Noticiário.

EVENTOS CULTURAIS E TÉCNICOS (1.2)

- Cálculos Estatísticos para a Tarificação de Seguros.
- Contabilidade para Companhias de Seguros.

DIVERSOS (1.7)

- Dados estatísticos sobre Roubo-Furto de Veículos.
- Plano nacional de combate ao Roubo e Furto de veículos e cargas - Denatran .

PUBLICAÇÕES LEGAIS (1)

- SUSEP - Portarias.

IMPRENSA (1.6)

- Reprodução de matérias sobre seguros.

DEPARTAMENTO TÉCNICO (1.7)

- Resoluções de órgãos técnicos.
- Relação mensal de descontos concedidos - Seguro Incêndio.

- As seguradoras dispõem, agora, do Cadastro Nacional de Sinistros operado pela Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização, que conta com um sistema ágil de comunicação, através dos órgãos policiais de todo o país, registrando as ocorrências de roubos de veículos com dados atualizados diariamente.
- Publicamos na seção "Diversos" desta edição o resumo das sugestões que subsidiarão a elaboração do "Plano Nacional de Combate ao Roubo e Furto de Veículos e Cargas - DENATRAN"
- A Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho aprovou o novo formulário de adesão das empresas beneficiárias do "Programa de Alimentação do Trabalhador". O ato aprobatório bem como o novo formulário constam da Portaria nº 15, de 24 de novembro de 1993, publicado no Diário Oficial da União de 8.12.93.
- Aprovada a incorporação da FINANCIAL Companhia de Seguros pela BAMERINDUS Companhia de Seguros, conforme deliberações de seus acionistas. O ato aprobatório da SUSEP consta da Portaria nº 225, de 22 de novembro de 1993, publicado no Diário Oficial da União de 30.11.93.
- A Diretoria de Arrecadação e Fiscalização do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS estabeleceu que a contribuição devida à Seguridade Social incidente sobre o 13º Salário deverá ser recolhida até o dia 20 de dezembro do ano correspondente. Instruções sobre esse recolhimento estão consubstanciadas na Ordem de Serviço nº 97, de 19 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 30.11.93.
- Alertamos as empresas filiadas para a Instrução Normativa nº 93, de 26 de novembro de 1993 (Diário Oficial da União de 29.11.93), da Secretaria da Receita Federal que disciplina a prova de quitação e aprova modelo de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais nos casos que menciona.
- Por recomendação da Comissão Técnica de Sinistros e Proteção ao Seguro, deste Sindicato, reproduzimos nesta edição do Boletim Informativo Portaria do Presidente do Departamento de Trânsito - DETRAN - do Rio de Janeiro, que regulamenta o procedimento nos casos de veículos sinistrados.
- Encontra-se na Secretaria do Sindicato, à disposição de eventuais interessados, currículo de profissional

graduada em Ciência de Computação pela UNICAMP, com experiência na área de informática em funções gerenciais e desenvolvimento de sistemas na atividade de Seguros. REF 615151293.

- Desde 1991, a Escola Estadual de Primeiro Grau "Etelvina de Góes Marcucci" recebe apoio da PORTO SEGURO Companhia de Seguros Gerais para implantar projetos educacionais. A Seguradora decidiu adotar uma escola estadual próxima à favela do Paraisópolis, no Butantã, Zona Sul de São Paulo.
- A Comissão Técnica de Sinistros e Proteção ao Seguro solicita especial atenção dos liquidadores de sinistros automóveis para os sinistros de perda total de veículos importados. Ressalta aquele órgão técnico que uma das obrigações do segurado nos casos de perda total é apresentar toda a documentação relativa ao veículo, totalmente livre e desembaraçada de qualquer ônus. Diante do exposto, as indenizações de perda total - veículos importados, recomendamos ser efetivadas mediante a apresentação de toda a documentação necessária. Destacamos em especial, a guia de ICMS e IPI, documentos essenciais e para os quais a apresentação de liminares, torna-se problemática a venda dos salvados. Se for necessário recomendamos ouvir a sua área jurídica.
- O Clube da Bolinha de São Paulo reuniu seus associados e convidados, dia 10 último, em concorrido jantar de fim de ano, realizado na Sede da Sociedade Hípica Paulista, nesta Capital. A confraternização foi presidida pelo Reitor *Antonio Carlos Ferraro*.
- O Instituto de Resseguros do Brasil foi autorizado pelo presidente da República a aumentar seu capital social, de CR\$ 325.000.000,00 para CR\$ 4.000.000.000,00. O ato presidencial consta do decreto de 2 de dezembro de 1993, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente.
- A Medida Provisória 376 de 24.11.93, Diário Oficial da União do dia subsequente, reiterou o disposto na Lei nº 8031 de 12.4.89 que excluiu do Programa Nacional de Desestatização as empresas públicas ou sociedades de economia mista que exerçam atividades de competência exclusiva da União, mencionando o Banco do Brasil e ainda o Órgão Ressegurador referido no Inciso 2º do Artigo 192 da Constituição Federal.
- A INDIANA Companhia de Seguros Gerais comunica que, desde o dia 13 último, seu tronco chave passou a ser (011) 232-7055.

**Fenaseg**

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 1993
CIRCULAR PRESI-063/93

URGENTE**REF.: TABELA DO IDTR ATÉ 31.12.93**

Em anexo, divulgamos para conhecimento de todo o mercado segurador, tabela com os valores do IDTR até 31 de dezembro do corrente, calculados de acordo com a Circular SUSEP 004/93.

Atenciosamente,

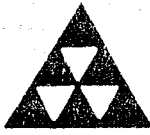
Mônica Christina O. A. Soares
Superintendente Técnica

Proc.: 293.063
MCS/dmk.

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 12º PAVIMENTO - TEL.: 210-1204
CABLE - "FENASEG" - CEP 20031-201 - TELEX - FNES (021) 34505
BR - RIO DE JANEIRO, RJ - IFAX (FAC-SIMILE): (021) 220-0046

REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA
SCN - QUADRA L - BL. C - EDIF. BRASÍLIA TRADE CENTER - S/1607/8
CEP 70710-902 - BRASÍLIA-DF-TEL.: (061) 321-4397-FAX: (061) 321-8365

Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização



Fenaseg

OUTUBRO DE 1993			NOVEMBRO DE 1993			DEZEMBRO DE 1993		
DIA	TR setembro/outubro Lei 8660	IDTR (*)	DIA	TR outubro/novembro Lei 8660	IDTR (*)	DIA	TR novembro/dezembro Lei 8660	IDTR (*)
01	34,62%	0,55391326	01	36,53%	0,75651182	01	36,16%	1,02972058
02	34,50%	0,56122186	02	36,43%	0,76567498	02	35,90%	1,04055229
03	32,53%	0,56122186	03	36,43%	0,76567498	03	37,81%	1,05467039
04	30,61%	0,56122186	04	38,65%	0,77585105	04	37,52%	1,06695036
05	32,63%	0,56584223	05	38,59%	0,78420074	05	35,22%	1,06695036
06	34,87%	0,57409644	06	38,42%	0,79466429	06	32,97%	1,06695036
07	35,37%	0,58270510	07	36,16%	0,79466429	07	34,83%	1,06975640
08	37,49%	0,59097376	08	34,02%	0,79466429	08	36,72%	1,08285389
09	37,81%	0,60023915	09	34,14%	0,80516079	09	36,46%	1,09872241
10	35,97%	0,60023915	10	36,31%	0,81670599	10	36,13%	1,11178186
11	34,08%	0,60023915	11	38,53%	0,82798498	11	35,80%	1,12440360
12	36,22%	0,60469226	12	38,52%	0,83761971	12	33,65%	1,12440360
13	36,22%	0,60542918	13	40,76%	0,85220211	13	31,63%	1,12440360
14	36,66%	0,61685567	14	38,43%	0,85391330	14	33,47%	1,13971808
15	36,83%	0,62626792	15	36,23%	0,85391330	15	35,34%	1,15467322
16	36,86%	0,63471177	16	34,16%	0,85391330	16	37,23%	1,16855367
17	34,83%	0,63471177	17	36,33%	0,86520220	17	37,05%	1,18575961
18	33,02%	0,63531648	18	38,55%	0,88023098	18	36,76%	1,20380388
19	35,17%	0,64520441	19	38,71%	0,89496303	19	34,64%	1,20497822
20	37,35%	0,65513744	20	38,78%	0,90919973	20	32,66%	1,20614436
21	37,89%	0,66740235	21	36,51%	0,91107094	21	34,53%	1,22566373
22	38,29%	0,67901486	22	34,33%	0,91212066	22	36,42%	1,24431500
23	38,44%	0,68987145	23	34,29%	0,92642887	23	36,23%	1,26207336
24	36,30%	0,69089534	24	36,48%	0,94293396	24	35,92%	1,28163583
25	34,17%	0,69187256	25	38,70%	0,95962724	25	35,52%	1,30048683
26	36,37%	0,70436247	26	38,78%	0,97737336	26	33,42%	1,30401153
27	38,61%	0,71733728	27	38,60%	0,99422947	27	31,33%	1,30572156
28	38,73%	0,73054779	28	36,25%	0,99537136	28	33,18%	1,32563557
29	38,77%	0,74269512	29	33,94%	0,99537136	29	35,07%	1,34363022
30	38,74%	0,75506463	30	33,99%	1,01171109	30	35,02%	1,36601231
31		0,75651182				31		1,40913096

Fonte : Fenaseg

(*) coluna calculada conforme CIRCULAR SUSEP 04/93

1 O valor do IDTR para os dias 31/10/93 e 31/12/93 foram obtidos conforme critério estabelecido pela SUSEP :

2 $TR(01/08 \text{ a } 01/10) = 35,52\%$

$TR(01/10 \text{ a } 01/11) = 36,53\%$

$IDTR(31/10) = IDTR(31/08) \times TR(31/08 \text{ a } 01/10) \times TR(01/10 \text{ a } 01/11)$

3 $TR(31/10 \text{ a } 01/12) = 35,16\%$

$TR(01/12 \text{ a } 01/01) = 36,80\%$

$IDTR(31/12) = IDTR(31/10) \times TR(31/10 \text{ a } 01/12) \times TR(01/12 \text{ a } 01/01)$



Fenaseg

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1993
CIRCULAR SUPER-031/93

REF.: DISSÍDIO COLETIVO - TRT - ESPÍRITO SANTO

Dando continuidade aos termos da nossa Circular nº SUPER-020/93, de 08 de outubro, vimos informar de que, julgado o Recurso de Embargos Declaratórios interposto contra a Sentença Normativa no Dissídio em referência, os nossos advogados interpuseram o competente Recurso Ordinário ao TST, visando derrubar diversas cláusulas que atentam contra a orientação do TST, do STF e de outros tribunais, bem assim contra a própria Constituição Federal, leis trabalhistas e a boa doutrina.

Sucedo que, inexistindo efeito suspensivo para o Recurso Ordinário, abre-se para os integrantes da categoria profissional naquele Estado, a possibilidade de executarem as cláusulas da sentença normativa, através de ações de cumprimento.

Por isso, ratificando a orientação dada na Circular SUPER nº 020/93, antes referida, de que essas ações devem ser contestadas até última instância, os nossos advogados irão tentar, via **MEDIDA CAUTELAR** junto ao TST, a obtenção de liminar para inibir essas execuções. Todavia, para que a Medida Cautelar possa ser deferida, necessário se faz que pelo menos exista uma ação de cumprimento em curso, com base na sentença normativa hostilizada.

Nesse conseqüente, solicitamos das Seguradoras que tenham sido notificadas para responder ação de cumprimento do Dissídio do Espírito Santo de 1993, que encaminhem, com toda urgência, ao nosso Consultor Jurídico Dr. Ricardo Bechara Santos, uma cópia autenticada da respectiva notificação e petição inicial, para viabilizar, o quanto antes, a necessária Medida Cautelar.

Atenciosamente

Ronaldo F. L. Youle
Superintendente Administrativo Financeiro

Proc. 292.182
RBS/rcm

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 12º PAVIMENTO - TEL.: 210-1204
CABLE - "FENASEG" - CEP 20031-201 - TELEX - FNES (021) 34505
BR - RIO DE JANEIRO, RJ - IFAX (FAC-SIMILE): (021) 220-0046

REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA
SCN - QUADRA L - BL. C - EDIF. BRASÍLIA TRADE CENTER - S/1607/8
CEP 70710-902 - BRASÍLIA-DF - TEL.: (061) 321-4397 - FAX: (061) 321-8365

Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização

23/11/93

=====

RELACAO DE COBRANCA BANCARIA DE COSSEGURO

=====

HANNOVER SEGUROS S.A.

CODIGO DO IRB - 6572

BANCO - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS

CODIGO DO BANCO - 237

AGENCIA - AGENCIA MERCADO DAS FLORES

ENDERECO - R. GONCALVES DIAS, 74 - CENTRO - RJ

CODIGO DA AGENCIA - 2127

Nr. CONTA CORRENTE - 66950-4

BANCO/SORTEIO - BANCO DO BRASIL S.A.

CODIGO DO BANCO - 001

AGENCIA - AGENCIA SAO BENTO

ENDERECO - RUA SAO BENTO, 465 - SP

CODIGO DA AGENCIA - 183

Nr. C/CORRENTE SORTEIO - 21.732-8

=====

Balancete de Verificacao Mes: NOVEMBRO /93 Dt.Epis: 30/11/93 Fls: 0001



Sindicato das Empresas
de Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo

! Descricao da Conta Saldo Anterior Movto Debito Movto Credito Saldo do Mes Saldo Exercicio !

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

000058 CAIXA	2.022,06	68.425,00	69.156,44	731,44-	1.290,62
000037*DISPONIBILIDADES	2.022,06	68.425,00	69.156,44	731,44-	1.290,62
000112 BANCO DO BRASIL S/A.	2.202,59	51.135.829,47	51.137.761,50	1.932,03-	270,56
000128 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.373,81	22.497.126,19	22.497.846,23	720,04-	1.653,77
000107*BANCO CONTA MOVIMENTO	4.576,40	73.632.955,66	73.635.607,73	2.652,07-	1.924,33
000219 BANCO DO BRASIL - POUPANCA	147.341,74	134.191,40	,00	134.191,40	281.533,14
000224 BANCO DO BRASIL - FAF OURO	1.828.718,79	2.068.800,17	2.055.000,00	13.800,17	1.842.518,96
000230 BANCO DO BRASIL - RDB	44.126.000,00	47.480.000,00	35.126.000,00	12.354.000,00	56.480.000,00
000245 CEF - RDB	30.000.000,00	20.890.000,00	15.000.000,00	5.890.000,00	35.890.000,00
000251 CEF - FAF AZUL	3.859.979,14	1.380.500,39	1.442.000,00	61.499,61-	3.798.479,53
000203*APLICACOES FINANCEIRAS	79.962.039,67	71.953.491,96	53.623.000,00	18.330.491,96	98.292.531,63
TOTAL *DISPONIBILIDADES	79.968.638,13	145.654.872,62	127.327.764,17	18.327.108,45	98.295.746,58 *

REALIZAVEL

000411 SALARIO	,00	434.200,00	434.200,00	,00	,00
000406*ADIANTAMENTOS DIVERSOS	,00	434.200,00	434.200,00	,00	,00
000523 JUROS C/MONETARIA A RECEBE	7.674.941,42	17.206.157,52	7.674.941,42	9.531.216,10	17.206.157,52
000502*CONTAS A RECEBER	7.674.941,42	17.206.157,52	7.674.941,42	9.531.216,10	17.206.157,52
000614 DESPESAS ANTECIPADAS	77.895,00	210.600,00	127.140,00	83.460,00	161.355,00
000609*DESPESAS ANTECIPADAS	77.895,00	210.600,00	127.140,00	83.460,00	161.355,00
TOTAL *REALIZAVEL	7.752.836,42	17.850.957,52	8.236.281,42	9.614.676,10	17.367.512,52 *
TOTAL *ATIVO CIRCULANTE	87.721.474,55	163.505.830,14	135.564.045,59	27.941.784,55	115.663.259,10 *

PERMANENTE

IMOBILIZADO

000822 INOVEIS	59.697.767,32	19.179.631,64	,00	19.179.631,64	78.877.398,96
000838 MOBILIARIOS E INSTALACOES	20.241.398,57	6.503.133,80	,00	6.503.133,80	26.744.532,37
000843 OUTRAS IMOBILIZACOES	2.730.455,29	877.237,60	,00	877.237,60	3.607.692,89
000859 DEPRECIACOES ACUMULADAS IN	17.945.580,00-	,00	6.028.460,19	6.028.460,19-	23.974.040,19-

Processado por : SINDICATO EMPR.SEG.PROV.CAP.EST.S.P.

Balancete de Verificacao

Mes : NOVEMBRO /93

Dt.Emis: 30/11/93

Fls: 0002



Sindicato das Empresas
de Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo

! Descricao da Conta	Saldo Anterior	Movto Debito	Movto Credito	Saldo do Mes	Saldo Exercicio !
000864 DEPRECIACOES ACUMULADAS MO	13.333.278,25-	,00	4.505.068,49	4.505.068,49-	17.838.346,74-
000870 BIBLIOTECA	,49	,00	,00	,00	,49
000817*IMOBILIZADO	51.390.763,42	26.560.003,04	10.533.528,68	16.026.474,36	67.417.237,78
TOTAL *IMOBILIZADO	51.390.763,42	26.560.003,04	10.533.528,68	16.026.474,36	67.417.237,78 *
TOTAL *PERMANENTE	51.390.763,42	26.560.003,04	10.533.528,68	16.026.474,36	67.417.237,78 *
TOTAL *A T I V O	139.112.237,97	190.065.833,18	146.097.574,27	43.968.258,91	183.080.496,88 *

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE

EXIGIVEL

005049 INSS A RECOLHER	,00	80.085,74	80.085,74	,00	,00
005054 FGTS A RECOLHER	72.372,48-	72.372,48	84.953,76	12.581,28-	84.953,76-
005033*ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHE	72.372,48-	152.458,22	165.039,50	12.581,28-	84.953,76-
005215 IRRF A RECOLHER/TERCEIROS	,00	47.527,44	47.527,44	,00	,00
005236 IRRF A RECOLHER/PESSOA JUR	,00	27.235,87	27.235,87	,00	,00
005200*OBRIGACOES FISCAIS A RECOL	,00	74.763,31	74.763,31	,00	,00
005418 INSS A RECOLHER S/FERIAS	308.415,27-	,00	90.880,66	90.880,66-	399.295,93-
005423 INSS A RECOLHER S/13o.SALA	88.652,64-	,00	95.785,18	95.785,18-	184.437,82-
005439 FGTS A RECOLHER S/FERIAS	104.106,43-	,00	30.677,02	30.677,02-	134.783,45-
005444 FGTS A RECOLHER S/13o.SALA	29.924,91-	,00	32.333,55	32.333,55-	62.258,46-
005450 FERIAS	1.301.330,36-	,00	383.462,71	383.462,71-	1.684.793,07-
005465 13o.SALARIO	374.061,78-	,00	404.156,88	404.156,88-	778.218,66-
005471 GRATIFICACAO	723.095,40-	,00	315.324,49	315.324,49-	1.038.419,89-
005486 INSS A RECOLHER S/GRATIFIC	171.373,59-	,00	74.731,90	74.731,90-	246.105,49-
005491 FGTS A RECOLHER S/GRATIFIC	57.847,63-	,00	25.225,96	25.225,96-	83.073,59-
005402*PROVISOES DIVERSAS	3.158.808,01-	,00	1.452.578,35	1.452.578,35-	4.611.386,36-
006004*RECEITAS ANTECIPADAS	745.074,55-	372.537,27	,00	372.537,27	372.537,28-
TOTAL *EXIGIVEL	3.976.255,04-	599.758,80	1.692.381,16	1.092.622,36-	5.068.877,40-*
TOTAL *PASSIVO CIRCULANTE	3.976.255,04-	599.758,80	1.692.381,16	1.092.622,36-	5.068.877,40-*

PATRIMONIO LIQUIDO

PATRIMONIO LIQUIDO

008020 PATRIMONIO PROPRIO	56.724.565,49-	,00	18.224.404,71	18.224.404,71-	74.948.970,20-
---------------------------	----------------	-----	---------------	----------------	----------------

Processado por : SINDICATO EMPR.SEG.PROV.CAP. EST.S.P.

Balancete de Verificacao

Mes: NOVENBRO /93

Dt.Emis: 30/11/93

Fls: 0003



Sindicato das Empresas
de Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo

! Descricao da Conta	Saldo Anterior	Movto Debito	Movto Credito	Saldo do Mes	Saldo Exercicio
008035 REAVALIACAO DE IMOVEIS	12.513.951,80-	,00	4.020.468,38	4.020.468,38-	16.534.420,18-
008041 SUPERAVIT ACUMULADO	56.308.665,34-	,00	18.090.784,78	18.090.784,78-	74.399.450,12-
008014*CAPITAL E RESERVA	125.547.182,63-	,00	40.335.657,87	40.335.657,87-	165.882.840,50-
TOTAL *PATRIMONIO LIQUIDO	125.547.182,63-	,00	40.335.657,87	40.335.657,87-	165.882.840,50-*
TOTAL *PATRIMONIO LIQUIDO	125.547.182,63-	,00	40.335.657,87	40.335.657,87-	165.882.840,50-*
TOTAL *P A S S I V O	129.523.437,67-	599.758,80	42.028.039,03	41.428.280,23-	170.951.717,90-*

DESPESAS

DESPESAS GERAIS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

012045 SALARIOS E ORDENADOS	3.129.125,47	1.054.937,69	2.792,38	1.052.145,31	4.181.270,78
012051 13o. SALARIO	495.531,71	404.156,88	,00	404.156,88	899.688,59
012066 GRATIFICACAO FERIAS	49.925,80	,00	,00	,00	49.925,80
012071 FERIAS	1.411.565,67	390.795,19	,00	390.795,19	1.802.360,86
012087 ABONO FERIAS	61.729,69	2.444,16	,00	2.444,16	64.173,85
012092 ABONO PECUNIARIO	10.811,60	,00	,00	,00	10.811,60
012100 AUXILIO ALIMENTACAO	470.811,88	191.820,30	23.184,00	168.636,30	639.448,18
012115 ASSISTENCIA MEDICA	353.188,80	92.891,88	,00	92.891,88	446.080,68
012121 VALE TRANSPORTE	114.066,80	66.700,00	21.849,89	44.850,11	158.916,91
012157 PREVIDENCIA SOCIAL	1.350.420,98	511.722,09	,00	511.722,09	1.862.143,07
012162 FGTS	469.320,87	173.190,29	,00	173.190,29	642.511,16
012178 PIS	69.265,72	10.619,22	,00	10.619,22	79.884,94
012183 SALARIO FAMILIA	4.654,23	1.351,15	,00	1.351,15	6.005,38
012199 SALARIO MATERNIDADE	7.502,20	,00	,00	,00	7.502,20
012206 AVISO PREVID	4.644,70	,00	,00	,00	4.644,70
012211 GRATIFICACOES	723.095,40	315.324,49	,00	315.324,49	1.038.419,89
012030*PESSOAL	8.725.661,52	3.215.953,34	47.826,27	3.168.127,07	11.893.788,59
012511 HONORARIOS DE AUDITORIA	220.369,47	93.769,10	,00	93.769,10	314.138,57
012526 HONORARIOS ADVOCATICIOS	11.260,70	,00	,00	,00	11.260,70
012531 INFORMATICA	112.125,65	24.036,00	,00	24.036,00	136.161,65
012547 ASSESSORIA DE IMPRENSA	973.843,75	354.240,00	,00	354.240,00	1.328.083,75
012552 SERVICOS PRESTADOS	187.319,20	60.084,00	,00	60.084,00	247.403,20
012568 XEROX	458,00	,00	,00	,00	458,00
012505*TERCEIROS	1.505.376,77	532.129,10	,00	532.129,10	2.037.505,87
012713 ATIVIDADES SOCIAIS	97.410,00	,00	,00	,00	97.410,00
012708*EVENTOS	97.410,00	,00	,00	,00	97.410,00

Processado por : SINDICATO EMPR.SEG.PROV.CAP.EST.S.P.

Balancete de Verificacao

Mes: NOVEMBRO /93

Dt.Emis: 30/11/93

Fls: 0004 !



Sindicato das Empresas
de Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo

! Descricao da Conta	Saldo Anterior	Movto Debito	Movto Credito	Saldo do Mes	Saldo Exercicio !
012916 MANUTENCAO DE MOVEIS, MAQS	365.670,71	302.615,33	,00	302.615,33	668.286,04
012921 CONSUMO DE ENERGIA ELETRIC	234.184,20	,00	,00	,00	234.184,20
012937 LIMPEZA, COFA E COZINHA	180.066,88	148.951,74	,00	148.951,74	329.018,62
012901*MANUTENCAO	779.921,79	451.567,07	,00	451.567,07	1.231.488,86
TOTAL *DESPESAS ADMINISTRATIVAS	11.108.370,08	4.199.649,51	47.826,27	4.151.823,24	15.260.193,32 *
OUTRAS DESPESAS					
013411 DESPESAS DE CONDOMINIO	504.647,79	295.548,00	,00	295.548,00	800.195,79
013406*CONDOMINIO	504.647,79	295.548,00	,00	295.548,00	800.195,79
013518 MATERIAL DE ESCRITORIO	376.282,64	37.562,00	,00	37.562,00	413.844,64
013523 IMPRESSAO REPROGRAFICA	36.989,20	127.140,00	,00	127.140,00	164.129,20
013502*MATERIAL	413.271,84	164.702,00	,00	164.702,00	577.973,84
013614 IPTU	40.769,70	,00	,00	,00	40.769,70
013620 LICENCA E LOCALIZACAO	3.721,04	,00	,00	,00	3.721,04
013635 OUTROS	93.554,79	,00	,00	,00	93.554,79
013609*IMPOSTOS	138.045,53	,00	,00	,00	138.045,53
013711 TELEFONE	167.271,27	70.691,75	,00	70.691,75	237.963,02
013731 CORREIOS E TELEGRAFOS	2.457,30	240,70	,00	240,70	2.698,00
013705*COMUNICACAO	169.720,57	70.932,45	,00	70.932,45	240.661,02
013801*LOCOMOCAO	5.790,00	15.199,00	,00	15.199,00	20.989,00
013817 VIAGENS	238.409,40	,00	,00	,00	238.409,40
013822 CONDUCAO E TRANSPORTE	13.718,00	,00	,00	,00	13.718,00
013801*LOCOMOCAO	252.127,40	,00	,00	,00	252.127,40
013913 ASSINATURA DE JORNAIS E RE	91.876,14	30.925,64	,00	30.925,64	122.801,78
013934 PUBLICACOES E EDITAIS	18.051,60	37.870,00	,00	37.870,00	55.921,60
013940 SEGUROS	59.279,26	27.130,47	,00	27.130,47	86.409,73
013955 AJUSTE MONETARIO	,18	,00	,00	,00	,18
013976 BANCARIAS	298,40	,00	,00	,00	298,40
014008 EVENTUAIS	726,43	,00	,00	,00	726,43
014013 NAO ESPECIFICADAS	276.541,21	390.933,00	,00	390.933,00	667.474,21
014029 DOADES	4.097.251,52	,00	,00	,00	4.097.251,52
013908*DIVERSAS	4.544.024,38	486.859,11	,00	486.859,11	5.030.883,49
015011 DEPRECIACOES	1.493.083,18	424.412,16	,00	424.412,16	1.917.495,34
015005*DEPRECIACOES	1.493.083,18	424.412,16	,00	424.412,16	1.917.495,34
016018 CORRECAO MONETARIA	64.173.022,27	50.444.774,39	26.560.003,04	23.884.771,35	88.057.793,62
016002*CORRECAO MONETARIA	64.173.022,27	50.444.774,39	26.560.003,04	23.884.771,35	88.057.793,62

Processado por : SINDICATO EMPR.SEG.PROV.CAP.EST.S.P.

! Balancete de Verificacao Mes: NOVEMBRO /93 Dt.Emis: 30/11/93 Fls: 0005 !



Sindicato das Empresas
de Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo

! Descricao da Conta	Saldo Anterior	Movto Debito	Movto Credito	Saldo do Mes	Saldo Exercicio !
TOTAL *OUTRAS DESPESAS	71.693.740,96	51.902.427,11	26.560.003,04	25.342.424,07	97.036.165,03 *
TOTAL *DESPESAS GERAIS	82.802.111,04	56.102.076,62	26.607.829,31	29.494.247,31	112.296.350,35 *
TOTAL *DESPESAS	82.802.111,04	56.102.076,62	26.607.829,31	29.494.247,31	112.296.350,35 *

RECEITAS

RECEITAS

RECEITAS GERAIS

017111 CONTRIBUICAO SINDICAL	161.859,43-	,00	,00	,00	161.859,43-
017127 ANUIDADES ASSOCIADAS	3.725.373,29-	,00	372.537,27	372.537,27-	4.097.910,56-
017132 TAXA UNICA INSCRICAO/ASSOC	209.641,58-	,00	,00	,00	209.641,58-
017148 RENDAS EVENTUAIS	313.240,04-	,00	167.485,40	167.485,40-	480.725,44-
017106*RENDAS OPERACIONAIS	4.410.114,34-	,00	540.022,67	540.022,67-	4.950.137,01-
017218 RECIBO DEPOSITO BANCARIO	83.989.153,16-	7.674.941,42	37.098.652,78	29.423.711,36-	113.412.864,52-
017223 CADERNETA DE POUPANCA	132.312,40-	,00	134.191,40	134.191,40-	266.503,80-
017244 FAF - C/OURO	1.769.065,06-	,00	555.800,17	555.800,17-	2.324.865,23-
017265 FAF AZUL	2.090.266,38-	,00	1.380.500,39	1.380.500,39-	3.470.766,77-
017202*RENDAS FINANCEIRAS	87.980.797,00-	7.674.941,42	39.169.144,74	31.494.203,32-	119.475.000,32-
TOTAL *RECEITAS GERAIS	92.390.911,34-	7.674.941,42	39.709.167,41	32.034.225,99-	124.425.137,33-*
TOTAL *RECEITAS	92.390.911,34-	7.674.941,42	39.709.167,41	32.034.225,99-	124.425.137,33-*
TOTAL *RECEITAS	92.390.911,34-	7.674.941,42	39.709.167,41	32.034.225,99-	124.425.137,33-*

CONTAS DE RESULTADO

CONTAS DE RESULTADO

017608*CONTAS TRANSITORIAS	,10-	,00	,00	,00	,10-
017608*CONTAS TRANSITORIAS	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL *CONTAS DE RESULTADO	,10-	,00	,00	,00	,10-*
TOTAL *CONTAS DE RESULTADO	,10-	,00	,00	,00	,10-*

! Total do Ativo	183.080.496,88	Total da Receita ..	124.425.137,33- !
! Total do Passivo ..	170.951.717,90-	Total da Despesa ..	112.296.350,35 !
!	,00	* Superavit do Exercicio	12.128.778,98- !

SIND.EMP.F.SEG.PRIV.E CAP.NO EST.DE SP.
Cgc (MFA): 60.495.231/0001-45

AUGUSTO R. DO ESPIRITO SANTO
Contador - C.R.C. SP 1830



Sindicato das Empresas
de Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo

QUADRO COMPARATIVO - ORÇADO / REALIZADO

PERÍODO - JANEIRO/NOVEMBRO 1993

MILHARES DE CRUZEIROS REAIS

GRUPO	DESPESAS ORÇADAS	DESPESAS REALIZADAS	DIFERENÇA
PESSOAL	7.149	11.894	+ 4.745
TERCEIROS	849	1.901	+ 1.052
EVENTOS	100	97	- 3
MANUTENÇÃO	706	1.231	+ 525
CONDOMÍNIO	972	800	- 172
MATERIAL	677	577	- 100
IMPOSTOS	124	138	+ 14
VIAGENS	216	252	+ 36
COMUNICAÇÃO	152	240	+ 88
INFORMÁTICA	752	136	- 616
DIVERSAS	344	933	+ 589
TOTAL	12.041	18.199	+ 6.158

RECEITAS	ORÇADAS	REALIZADAS	DIFERENÇA
ANUIDADES	3.366	4.470	+ 1.104
FINANCEIRAS	11.271	22.000	+ 10.729
C/ SINDICAL	-	161	+ 161
TAXA INSCRIÇÃO	-	209	+ 209
EVENTUAIS	100	480	+ 380
SUPERAVIT	2.696	9.121	+ 6.425

Secretário Executivo

Contador

AV. SÃO JOÃO, 313 - 6º / 7º ANDAR - LINHA TRONCO: 223-7666 - TELEX: (11)36860 - BR - TELEFAX: (011) 221-3745 - ENDEREÇO TELEGRÁFICO: "SEGECAP" - SÃO PAULO - SP

Ministério do Trabalho

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 19, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1993

OS MINISTROS DE ESTADO DO TRABALHO, DA FAZENDA e CHEFE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, INTERINO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, bem como a redistribuição de competências, providas pela Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 8.542, de 23 de dezembro de 1992 e 8.700, de 27 de agosto de 1993, resolvem:

Art. 1º A partir de 1º de dezembro de 1993, o salário mínimo será de CR\$ 18.760,00 (dezoito mil setecentos e sessenta cruzeiros reais) mensais, CR\$ 625,34 (seiscentos e vinte e cinco cruzeiros reais e trinta e quatro centavos) diários e CR\$ 85,28 (oitenta e cinco cruzeiros reais e vinte e oito centavos) horários.

Art. 2º É fixado em 3,267043 o Fator de Atualização Salarial - FAS de dezembro de 1993, de que trata o art. 3º da Lei nº 8.542/92.

Parágrafo Único. Respeitado o disposto no art. 1º da Lei nº 8.542/92, bem como o observado no art. 4º, parágrafo 4º, os salários dos trabalhadores do Grupo "D" cujas datas-base ocorrem nos meses de abril, agosto e dezembro, referentes ao mês de dezembro de 1993, serão calculados:

I - multiplicando-se os salários vigentes em 1º de agosto de 1993 pelo Fator 3,267043 para os salários até CR\$ 112.560,00 (cento e doze mil quinhentos e sessenta cruzeiros reais) naquele mês; ou

II - somando-se CR\$ 255.178,36 (duzentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e oito cruzeiros reais e trinta e seis centavos) aos salários vigentes em 1º de agosto de 1993, nos demais casos.

Art. 3º É fixado em 24,89% o percentual de antecipação de que trata o art. 5º da Lei nº 8.542 de 23 de dezembro de 1992, na redação que lhe foi dada pelo art 1º da Lei nº 8.700 de 27 de agosto de 1993, referente ao mês de dezembro de 1993.

Parágrafo Único. Respeitado o disposto no art. 1º da Lei nº 8.542, de 1992, os salários dos trabalhadores do Grupo "A" cujas datas-base ocorrem nos meses de janeiro, maio e setembro, do Grupo "B" cujas datas-base ocorrem nos meses de fevereiro, junho e outubro e Grupo "C" cujas datas-base ocorrem nos meses de março, julho e novembro, referentes ao mês de dezembro de 1993, serão calculados:

I - multiplicando-se os salários vigentes em 1º de novembro de 1993 pelo Fator 1,2489, para salários até CR\$ 112.560,00 (cento e doze mil quinhentos e sessenta cruzeiros reais) naquele mês; ou

II - somando-se CR\$ 28.016,18 (vinte e oito mil e dezesseis cruzeiros reais e dezoito centavos) aos salários vigentes em 1º de novembro de 1993, nos demais casos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de dezembro de 1993.

WALTER BARELLI

RAUL BELENS JUNGSMANN PINTO

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

(Of. nº 2.737/93)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 2.12.93

ATOS DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DETRAN/RJ
DE 14.10.93

PORTARIA-PRESIDENTE-DETRAN/RJ Nº 956/93 DE 08.10.93.

Regulamenta o procedimento no
DETRAN/RJ em relação a veículos
sinistrados e da outras provi-
dências.

CONSIDERANDO a necessidade de fixação de regras para efetivação da baixa no cadastro na repartição de trânsito de veículos irrecuperáveis, na forma da RES. 662/85 e do art. 232 do RCNT;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40 do CNT e 232 do RCNT e no item VII da carta de Manaus, que reconheceu a necessidade de se definir procedimentos na regulação de veículos recuperados, bem como a definição de perda total, veículo irrecuperável e sucata, ficando vedada a reativação dos mesmos;

CONSIDERANDO que somente pode ser transferido veículo que tenha condições de segurança para circular, sendo exigida, neste caso, vistoria pelo DETRAN, de acordo com a RES. 623/83 do CONTRAN, art. 5º;

CONSIDERANDO ser imprescindível maior fiscalização e controle pela repartição de trânsito de tais veículos bem como de estabelecimentos que lidem com os mesmos.

R E S O L V E :

Art. 1º - Para o DETRAN, considera-se veículo irrecuperável no caso de sinistro, aquele que sofrer avarias e danos que inviabilizem sua recuperação sem prejuízo da segurança veicular.

§ 1º - Os veículos irrecuperáveis, constituem-se sucatas, sendo vedada a recuperação ou reativação.

§ 2º - Nestes casos, será efetivada a baixa na repartição de trânsito, mediante comunicação a cargo do proprietário, da autoridade policial ou aduaneira que conhecer o fato, e do adquirente do veículo ou seguradora perante o qual o veículo foi segurado e tenha efetivado a indenização respectiva;

§ 3º - A baixa será realizada nos termos do art. 232 do RCNT e da RES. 662/85, sendo irreversível, irrevogável e definitiva, lavrando a repartição de trânsito a respectiva certidão.

Art. 2º - O DETRAN recolherá a documentação do veículo que será inutilizada, bem como a parte do chassi com a gravação original e as plaquetas ou etiquetas identificadoras, lavrando o Servidor declaração expressa desta ocorrência e identificando-se.

Art. 3º - Ferro-Velhos ou similares de quem requerer a baixa do veículo destinado a desmanche, na forma acima estabelecida, sendo, neste caso, dispensado o registro do veículo em nome do estabelecimento que apenas comprovará sua propriedade.

Art. 4º - Deverão ser apresentados pelo requerente, na solicitação da baixa, os seguintes documentos:

- I - Certificado de Registro de Veículos.
- II - Declaração do proprietário ou seguradora do motivo da baixa.
- III - No caso de veículos com gravame, documento comprobatório da liberação do gravame ou autorização do detentor do mesmo.
- IV - Boletim de ocorrência do acidente, se for o caso.
- V - Certidão de registro do furto ou roubo, quando o veículo for encontrado irrecuperável em vista de avarias.
- VI - Quitação do IPVA e multas (Nada consta).

Art. 5º - O DETRAN não reconhecerá a figura da perda parcial, não sendo expedida nenhuma certidão, ressalvadas as de prontuário e negativa de multas, vez que, neste caso, sendo veículo recuperável deverá o interessado promover sua recuperação, comprovando-a com as Notas Fiscais das peças ou componentes utilizados no serviço, para só após ser permitida a transferência.

§ 1º - A emissão das certidões de prontuário e negativa de multas, para fins de recebimento de seguro, no caso de veículo recuperável, impedirá a posterior emissão de quaisquer documentos relativos ao veículo, até sua recuperação e transferência na forma desta Portaria.

§ 2º - Nesta hipótese a vistoria de repartição de trânsito verificará as condições de segurança para a circulação do veículo como condição para o licenciamento.

§ 3º - A Seguradora que indenizar o segurado, ficando com o veículo recuperável, deverá relacionar em certidão os agregados, com a respectiva numeração, que restaram no veículo, por ocasião da venda para terceiro, conforme modelo constante do anexo.

§ 4º - A transferência só poderá ser feita através do documento a que se refere o parágrafo único do art. 2º da RES. 664/86 do CONTRAN.

Art. 6º - Necessitando o veículo de regulação de chassi, esta será realizada na forma da Resolução 659/85 do CONTRAN e da Portaria nº 04 de 1987 do DETRAN.

Art. 7º - Em se tratando de veículo furtado ou roubado, não será realizada baixa pelo DETRAN/RJ uma vez que a ocorrência do furto ou roubo já é implantada automaticamente no cadastro pela Polícia Civil, podendo o interessado, se desejar, obter perante o DETRAN declaração cadastrai do veículo, na qual constará a situação do mesmo.

Art. 8º - O DETRAN exercerá a fiscalização, mediante a inspeção de Ferro-Velhos e estabelecimentos afins de desmanches de veículos, velando pelo cumprimento desta Portaria, atribuição a ser realizada sem prejuízo de ações policiais de repressão às atividades delituosas.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO
PROCURADOR DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ

ANEXO À PORTARIA-PRES-DETRAN/RJ Nº 956/93

C E R T I D ã O

(Art. 5º, § 2º DA PORT-PRES-DETRAN/RJ Nº 956/93)

A SEGURADORA
após vistoria no veículo, placa,
indenizado em vista de sinistro, verificando ser o mesmo pag
sível de recuperação, certifica para o fim de prova perante
DETRAN/RJ, o seguinte:

1. Marca do Veículo:
2. Cor do veículo:
3. Ano de fabricação:
4. Chassi nº:
5. Combustível:
6. Proprietário indenizado:
7. Data do sinistro:
8. Agregados que restaram no veículo e respectiva numeração:
 - 8.1.....
 - 8.2.....
 - 8.3.....
 - 8.4.....

Rio, de de 199

Assinatura do Responsável :

PROCESSO	840.471
ENTR.	26 NOV 1993
DIST.	

OF/SUSEP/GAB/Nº 337/93

Rio de Janeiro - RJ
25 de novembro de 1993

Senhor Presidente,

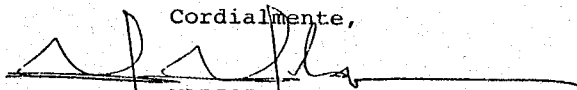
Solicito os obsequiosos préstimos de V.Sª no sentido de comunicar às Sociedades Seguradoras filiadas, o teor da decisão do MM. Dr. Juiz Federal da 3ª Vara/MT que concedeu medida liminar para os fins de suspender o aumento definido pela Circular SUSEP nº 08/92 - nos contratos por ela indicados, passando a observar-se a mesma proporção, em idêntico período, prevista para o aumento da prestação, conforme estipulado contratualmente.

Igualmente, deverão aquelas orientar os agentes financeiros respectivos, do teor da medida em foco.

Finalmente, esclarecemos que a SUSEP está interpondo o necessário agravo à decisão, ao tempo em que está prestando as imprescindíveis informações à Advocacia Geral da União.

Comprometendo-nos a manter V.Sª ao par da evolução, subscrevemo-nos,

Cordialmente,



MARCOS MALAN
Diretor no Exercício da
Superintendência

A Sua Senhoria o

Doutor JOÃO ELÍSIO FERRAZ CAMPOS
Presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros e de Capitalização no Estado do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro - RJ



Publ. no D.O.U. de 20/04/92
pág. n.º 4944 seção: I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CIRCULAR N.º 008 de 16 de abril de 1992

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e considerando o que consta do subitem 6.4.3 das Condições Especiais aprovadas pela Circular SUSEP nº 76, de 23 de novembro de 1977,

R E S O L V E :

Art. 1º - As taxas de prêmios relativas à Cobertura Compreensiva do Seguro Habitacional ficam elevadas em 60% (sessenta por cento) para os contratos firmados até 28/02/86 inclusive; e em 30% (trinta por cento) para os contratos firmados entre 01/03/86 e 31/12/88 inclusive.

§ único - os contratos firmados a partir de 01/01/89, bem como aqueles com Planos de Correção Monetária não estão sujeitos ao reajuste.

MOD. SUSEP - 00/84

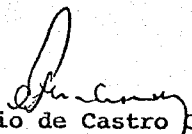


CIRCULAR N.º 008 de 16 de abril de 1992

Art. 2º - Os prêmios de seguro serão repassados pelos Agentes Financeiros às Seguradoras no último dia útil do mês em que a prestação relativa ao financiamento é devida.

Art. 3º - As Seguradoras pagarão as indenizações, referentes a sinistros avisados até o dia 25 de cada mês, no dia 8 do mês subsequente.

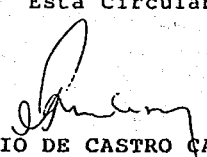
Art. 4º - Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Plínio de Castro Casado
SUPERINTENDENTE

Publ. no DCI: 007 04/92
pág. n.º 5052
seção: I

ERRATA

Na Circular SUSEP nº 8, de 16 de abril de 1992, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 1992, Seção I, página nº 4.944, Onde se lê: "Art. 3º -, referentes a sinistros avisados até o dia 25 de cada mês,"; Leia-se:, referentes a sinistros avisados até o dia 8 de cada mês,...."; "Onde se lê: "Art. 4º - Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação."; Leia-se: "Art. 4º - Esta Circular entra em vigor a 1º de maio de 1992".


CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
SUPERINTENDENTE



INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

DIVAP - 565/93

Em 08 de novembro de 1993.

A/C DA ÁREA DE SEGUROS DE PESSOAS

Ref.: Resseguro Diferenciado. Ramo Vida em Grupo.

Dando prosseguimento à nossa política de ampliação da capacidade de absorção de riscos do Mercado Nacional nos seguros de pessoas, com conseqüente redução da necessidade de colocação de bons negócios no mercado externo, consultamos essa Seguradora sobre seu interesse em participar, facultativamente, de retrocessão para os riscos do ramo Vida em Grupo à semelhança da adotada para o ramo Acidentes Pessoais (carta DIVAP 349/93, de 20.07.93), com distribuição gerenciada por este Instituto nas seguintes bases:

a) escolha de um limite em IDTR para retenção dessa Seguradora em cada risco, a ser adotado em cada garantia (inclusive Básica e IEA);

b) após a totalização dos limites escolhidos pelas seguradoras interessadas, definição do percentual de participação de cada uma;

c) na aceitação de resseguro em valor superior à capacidade de retenção do IRB, efetuaremos o repasse automático dos excedentes às seguradoras participantes da retrocessão facultativa, observado o princípio de retenção por garantia citado em "a";

d) a seguradora não participará do rateio dos excedentes no caso dos riscos em que atuar como cedente direta;

e) os valores referentes a prêmios e sinistros serão lançados em Movimento Operacional de resseguro, devidamente corrigidos pelo IDTR;

f) taxas de acordo com os coeficientes da tábua de mortalidade GKM 70 (garantia básica) e percentuais constantes da Circular SUSEP 17/92 (garantias adicionais);

g) adoção de taxas puras, não havendo reembolso/cobrança de comissões das seguradoras cedentes/retrocessionárias; e

h) vigência de um ano, a partir de 01.12.93.

Solicitamos sua resposta até 30.11.93, para que possamos implementar o sistema na data prevista acima.

Atenciosamente.

WB
Waldemar Batista Ferrgira Jr.
Gerente da Divisão
Vida e Acidentes Pessoais

Proc. DECRE 295/91



INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL
AVENIDA MARECHAL CÂMARA, 171 - CEP 20.023 - RIO DE JANEIRO - RJ
TELEFAX Nº 021-2407670 - PHONE 272-0200 - TELEX Nº 021-30105

MESSAGE Nº DIVAP - 988/93

DATE: 26.11.93

TO: FENASEG (SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA) FROM: IRB/DECRE/DIVAP
ATTENTION: OF. Mônica Soares CONTACT NAME: Waldemar B. Ferreira Jr
FACSIMILE Nº. (021)532.1270 NUMBER OF PAGES: 01

REFERENCE: RAMO VIDA EM GRUPO. Resseguro Diferenciado.
Retrocessão Facultativa

Complementando nossa correspondência DIVAP 565/93, informamos que a data estabelecida para recebimento das respostas do Mercado Segurador (30.11.93) não é definitiva e que ainda estaremos aceitando adesões das Seguradoras após aquela data.

Atenciosamente.

Waldemar
Waldemar Batista Ferreira Jr.
Gerente da Divisão
Vida e Acidentes Pessoais

SLSC/sisc



INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL
AV. Marechal Câmara, 171 - CEP 20.023 - Rio de Janeiro - RJ
TELEX - (021) 30105/21237 - TEL./PHONE - 297-1212 - CAIXA POSTAL/P.O.BOX - 1440

MENSAGEM TELEFAX / FACSIMILE TRANSMISSION

NUM/NR.	DATA/DATE 26.11.93	TFX./FAC. NR. DICAM 578/93	
PARA/TO FENASEG		DE/FROM SETEC - DICAM - DECAT	
AT./ATTN.		AUTORIZADO POR/AUTHORIZED BY	
LOCAL/PLACE	PAIS/COUNTRY	PÁGINA/PAGE 01	Nº DE PÁGINAS/NR.OF PAGES 01
REF./RE. SEGURO CASCOS - COBERTURA ESPECIAL DE GUERRA E GREVES			

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE CORRIGIREM A ALÍNEA "j" DE NOSSO "FAC-SIMILE"
DICAM 538/93 DE 5.11.93, COMO SE SEGUE:

ONDE SE LÊ:

"incluída a Eslovênia"

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

LEIA-SE:

"excluída a Eslovênia"

INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

CGC 33 376 989/0001-91

BALANCETE PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 1993
Milhares de Cruzeiros Reais

ATIVO

CIRCULANTE		
Disponível	6 910.020	
Aplicações	107 227.439	
Créditos Operacionais	19 911.463	
Contas a Receber	3 729.987	
Despesas Antecipadas	1 476.114	139.255.023

REALIZAVEL A LONGO PRAZO 9.274.819

PERMANENTE		
Investimentos	33.902.420	
Imobilizado	2 664.221	36.566.641

TOTAL DO ATIVO 185.096.483

PASSIVO

PROVISÕES TÉCNICAS 10.615.768

CIRCULANTE		
Provisões Técnicas	61.515.623	
Contas a Pagar	4.686.020	
Débitos Operacionais	15.340.285	
Provisões Diversas	4.037.182	
Contas de Regularização	38.304	85.617.414

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO 12.883.419

RESULTADOS EXERCÍCIOS FUTUROS 21

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital	325.000	
Aumento de Capital sob		
Aprovação	3 675.000	
Reservas	63 529.496	
Resultado a Apropriar	8 450.365	75.979.861

TOTAL DO PASSIVO 185.096.483

NOTA:

Foram excluídos os efeitos da correção monetária dos resultados mensais (Lei 8383 de 30/12/91) no valor de CR\$7.145.913 (credor.)

IVAN MOTTA LAGROTTA
Diretor Financeiro

MAGNO ROBERTO DE ALMEIDA
Gerente Depto de Contabilidade
Téc Cont. CRC-RJ 43692-9

(Nº 15.785 - 19-12-93 - CR\$ 24.960,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

2.12.93

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO**

São Paulo, 13 de Dezembro de 1993.

BOLETIM - 023/93

N O T I C I A S
D A**SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO****1º BIBLIOTECA DE SEGUROS NO CENTRO DE ENSINO**

Dando sequência à programação anual de 1993, a FUNENSEG - Fundação Escola Nacional de Seguros vai instalar, nos próximos dias, uma Biblioteca de Seguros, no Centro de Ensino, mantido em São Paulo, em convênio com a SBCS à Rua São Vicente, 181 - Bela Vista. Referida Biblioteca, inicialmente com cerca de 130 volumes, constará de coleções completas dos Manuais Técnicos de Seguros e todas as publicações do IRB e da própria FUNENSEG. Ficará à disposição, para consulta de quaisquer interessados, especialmente professores e alunos que frequentam o referido Centro.

A propósito, convém relembrar que a SBCS mantém, em conjunto com o Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização no Estado de São Paulo, junto à sua sede, à Av. São João, 313 - 6º andar - uma biblioteca bastante ampla, organizada a partir de sua fundação em 1953, a qual vem sendo permanentemente atualizada. Também esta biblioteca do Sindicato/Sociedade está à disposição para consultas de quaisquer interessados.

As duas bibliotecas, especializadas em seguros, se completarão e, por certo, representarão valioso subsídio para o ensino e o estudo do seguro no Estado de São Paulo.

2º CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO

No dia 21 de dezembro, terça-feira, às 20:00 horas, na Churrascaria Bovinus, à Av. Rebouças nº 1.604, a Diretoria da SBCS reunirá funcionários e professores de seus diversos cursos para encerramento do ano letivo de 1993 e confraternização geral.

3º FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ENSINO NO PERÍODO NATALINO

Embora com aulas noturnas em recesso no período natalino, os serviços de Secretaria e Tesouraria do Centro de Ensino terão expediente normal diurno durante todo o período. Haverá escalas de revezamento para permanente atendimento aos interessados.

.../.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

4º MATRÍCULAS PARA OS CURSOS DE 1994

Já se acham abertas as inscrições para os diversos cursos programados para 1994. Os interessados já poderão procurar o Centro de Ensino para reservas de lugares.

Convém observar que o Curso Preparatório para Corretores de Seguros, de acordo com orientação da atual Diretoria, está sendo ampliado, com o propósito de preparar os candidatos a Corretores de Seguros para o exercício da atividade profissional e não apenas para passar no VIII Exame da FUNENSEG, que se realizará em junho e julho de 1994. Esta nova orientação traz como consequência que as matrículas serão aceitas para todo o curso e não apenas para um ou outro módulo (inclusive, portanto, a matrícula será para matérias como Relações Públicas e Relações Humanas, Comunicação e Expressão, Ética Profissional, que não constam do Exame). Matrículas em um único módulo somente serão aceitas para dependentes daquele módulo, se houver vaga em uma das classes.

5º BOLSAS DE ESTUDO NOS CURSOS DA SBCS/FUNENSEG

Em 1994 terá sequência o programa de bolsas de estudo para aqueles interessados em estudar seguros e que não tenham patrocínio de seus empregadores. Continuará em vigor a orientação de que "em São Paulo só não estudará seguros quem não quiser".

6º PRÊMIOS, BOLSAS E INCENTIVOS AOS ALUNOS MAIS BEM CLASSIFICADOS

A Diretoria da SBCS estuda a implantação, ainda em 1994, de novos incentivos ao estudo do seguro em São Paulo. Em princípio os três primeiros alunos de cada classe receberão prêmios, que poderão consistir em razoável importância em dinheiro, ou, conforme o curso, bolsas de estudo no Exterior. Além disso, nos certificados de aprovação, os três primeiros classificados terão anotada sua classificação, o que representa valorização do "curriculum vitae".

É preciso trazer os securitários e demais interessados para os bancos escolares e, além disso, incentivá-los para que não se limitem a frequentar as aulas e sim tenham permanente vontade de conhecer e se aperfeiçoar.

7º FELIZ NATAL

Sendo este o último boletim antes do Natal, a Diretoria da SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO se serve da ocasião para formular, a todos os seus associados, professores, alunos, bem como profissionais da imprensa e pessoas amigas, os melhores votos de um Feliz Natal, em companhia de seus entes queridos.

JOSÉ FRANCISCO DE MIRANDA FONTANA
Presidente

**CÁLCULOS ESTATÍSTICOS PARA
A TARIFAÇÃO DE SEGUROS**

ATÉ AGORA TARIFAR ERA FÁCIL, UMA VEZ QUE TUDO ESTAVA NOS MANU -
AIS. AGORA COM TARIFAS LIVRES, É PRECISO CONHECER PARA TAXAR
CERTO. QUEM SABE CALCULAR SEUS RISCOS NÃO PERDE DINHEIRO. NES -
TE SEMINÁRIO ENSINAREMOS COMO SE CALCULA UMA TARIFA.

PROGRAMA

- 1 - RISCO
 - Definição
 - Condições de Segurabilidade
- 2 - SEGURO
 - Elementos Essenciais
 - Índices importantes
 - . Sinistro Médio
 - . Capital Segurado Médio
 - . Capital Sinistrado Médio
 - . Dano Médio
- 3 - MENSURAÇÃO DO RISCO
 - Prêmio Estatístico
 - Carregamento de Segurança
 - Prêmio Puro
 - Prêmio Comercial
- 4 - RESERVAS TÉCNICAS
 - Como calcular prêmios referentes exclusivamente ao ano em questão e então, compará-los com sinistros do mesmo ano.
- 5 - ÍNDICE DE AVALIAÇÃO
- 6 - EXEMPLO PRÁTICO

OBS.: - Trazer calculadora para os exercícios em classe.

PALESTRANTE

FÁBIO CARBONARI - Consultor e palestrante da MONTENEGRO. É especialista em Seguros, com mais de 15 anos de experiência. Assessoria Seguradoras e Empresas de Transportes Aéreos. Já realizou serviços e ministrou palestras em empresas tais como: BANERJ SEGUROS, COESP, GOLDEN CROSS, NOROESTE SEGURADORA, RURAL SEGURADORA, TRANSBRASIL, Etc. É correspondente internacional em 63 países através da THOMAS KIEWIT INTERNACIONAL LLOYDS'S ADJ. É formado em Física Nuclear pela FAHUPE - Rio de Janeiro.

LOCAL, DATA, INSCRIÇÕES E CUSTOS

SÃO PAULO - 13 E 14 de Janeiro de 1994 das 9.00 às 18.00 horas.
CENTRO DE TREINAMENTO MONTENEGRO - R. Major Quedinho, 111 24o andar.
INSCRIÇÕES - Pelo telefone: (011) 231.0458
CUSTOS - CR\$ 122.500,00 por participante ou CR\$ 116.400,00 se houver mais de um participante da mesma empresa. Estão incluídos no custo: material didático, almoço, "coffee break" e certificados.

R. MAJOR QUEDINHO, 111 24o. ANDAR CEP. 01050-904 TEL. 231.0458

CONTABILIDADE PARA CIAS. DE SEGUROS.

ANALISAREMOS O PLANO DE CONTAS ATUAL, BEM COMO TODO O PROCESSO DE CONTABILIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE SEGUROS.

ESTE SEMINÁRIO VISA APRESENTAR TODA A SISTEMÁTICA DO PROCESSO CONTÁBIL DE SEGUROS PREPARANDO O PARTICIPANTE, DE UMA FORMA DIFERENCIADA, A COMPREENDER A CONTABILIDADE DA ATIVIDADE SEGURADORA NO BRASIL, TANTO OPERACIONAL QUANTO TÉCNICAMENTE.

PROGRAMA

- A. CONCEITOS BÁSICOS.
 - Objetivos das demonstrações contábeis. Conceitos gerais
- B. O SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS NO BRASIL.
- C. O PLANO DE CONTAS PARA AS SEGURADORAS.
 - Principais critérios do atual plano de contas.
 - Conceitos gerais de contabilização. Síntese dos principais critérios.
 - Composição do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado
 - Codificação do Plano Contábil da SUSEP.
 - Contas Patrimoniais. Contas de Resultado.
 - Contabilização.
 - Emissão de apólice. Provisão de prêmios não ganhos. Diferimento das despesas de comercialização. Variação monetária das contas indexadas. Aviso de sinistro. Recuperação de salvados. Acordo de ressarcimento. Endosso de restituição de prêmio. Recebimento de prêmio de seguro.
 - Balancete de Verificação. Demonstração de Resultados. Balanço Patrimonial.
- D. CÁLCULO DAS PROVISÕES TÉCNICAS.
- E. COBERTURA DE RESERVAS TÉCNICAS E INFORMAÇÕES PARA A SUSEP.
- F. CAPITAL MÍNIMO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL.
- G. ATIVO LÍQUIDO
- H. LIMITES OPERACIONAIS E TÉCNICOS.
- I. MARGEM DE SOLVÊNCIA.

LUIZ HENRIQUE M. AZAMBUJA - Gerente de Contabilidade da Divisão ARBI de Seguros (ARBI, INTERCONTINENTAL E SANTA CRUZ). É membro da comissão de Assuntos Contábeis da FENASENG. Tem 15 anos de experiência em seguros. Foi gerente de Contabilidade da INDIANA de Seguros e já participou de projetos de automação de seguros

LOCAL, DATA, INSCRIÇÕES E CUSTOS

SÃO PAULO - De 17 a 20/01 de 1994 das 19.00 as 22.30 horas
CENTRO DE TREINAMENTO MONTENEGRO - R. Major Quedinho, 111 24o.
INSCRIÇÕES - pelo telefone (011) 231.0458
CUSTOS - CR\$ 115.900,00 ou CR\$ 110.100,00 se houver mais de um participante da mesma empresa. Estão incluídos no custo: o material didático, "coffee break" e certificados.

R. MAJ. QUEDINHO, 111 24o. ANDAR CEP 01050-904 TEL. 231.0458



Mod. 8 GRAFICA-DEIC

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS - DEIC

DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES SOBRE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS E CARGAS

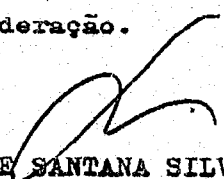
D I V E C A R / D E I C

São Paulo, 01 de dezembro de 1.993

SENHOR DIRETOR:

Pelo presente, estamos encaminhando a V. Sa., a relação da estatística mensal dos veículos furtados, roubados e localizados, durante o mês de novembro do corrente ano.

No ensejo, reiteramos a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e consideração.


DR. GUILHERME SANTANA SILVA
DELEGADO DE POLÍCIA DIVISIONÁRIO
DIVECAR

AO ILMO. SENHOR
DIB A. CONTIM
DA SUL AMÉRICA SEGUROS
SÃO PAULO



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES SOBRE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS E
CARGAS - D I V E C A R / D E I C NOVEMBRO

<u>DIA</u>	<u>HORA</u>	<u>FURTO</u>	<u>ROUBO</u>	<u>TOTAL</u>	<u>ENCONTRO</u>
1/3	07:00 07:00	315	164	479	215
3/4	07:00 07:00	283	156	439	202
4/5	07:00 07:00	287	146	433	230
5/8	07:00 07:00	775	361	1136	429
8/9	07:00 07:00	288	128	416	190
9/10	07:00 07:00	324	153	477	254
10/11	07:00 07:00	320	123	443	201
11/12	07:00 07:00	303	261	564	228
12/16	07:00 07:00	820	363	1183	451
13/17	07:00 07:00	271	128	399	151
17/18	07:00 07:00	311	121	432	211
18/19	07:00 07:00	314	136	450	221
19/22	07:00 07:00	836	361	1197	457
22/23	07:00 07:00	261	122	383	219
23/24	07:00 07:00	305	168	473	199



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES SOBRE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS E
CARGAS - DIVECAR / DEIC
NOVEMBRO

<u>DIA</u>	<u>HORA</u>	<u>FURTO</u>	<u>ROUBO</u>	<u>TOTAL</u>	<u>ENCONTRO</u>
24/25	07:00 07:00	310	158	468	249
25/26	07:00 07:00	275	129	404	251
26/29	07:00 07:00	745	301	1046	402
29/30	07:00 07:00	232	117	349	187
30/01	07:00 07:00	260	173	433	205
	07:00 07:00				
	07:00 07:00				

FURTO	7.835	67,50%
ROUBO	3.769	32,50%
TOTAL	11.604	
ENCONTRO	5.149	44,00%

São Paulo, 01 de dezembro de 1.993

DR. GUILHERME SANTANA SILVA
DELEGADO DE POLÍCIA DIVISIONÁRIO
DIVECAR

**PLANO NACIONAL DE COMBATE
AO ROUBO E FURTO DE
VEÍCULOS E CARGAS**

SEMINÁRIO REALIZADO EM BRASÍLIA

PERÍODO : 05.10.93 - 06.10.93

RESUMO DAS SUGESTÕES APRESENTADAS

RESUMO DAS SUGESTÕES

1 - GERAL

- INTEGRAÇÃO ESTADUAL E NACIONAL DAS FORÇAS POLICIAIS
- INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO
- VEICULAÇÃO DE CAMPANHA NACIONAL DE CONSCIÊNCIA DA POPULAÇÃO ACERCA DA SUA PARTICIPAÇÃO NO COMBATE AO ROUBO E FURTO DE VEÍCULOS E CARGAS
- BUSCA DE MEIOS PARA CONSOLIDAÇÃO DE PARCERIAS DO ESTADO COM A INICIATIVA PRIVADA
- APOIO GOVERNAMENTAL FISCALIZADOR À POPULAÇÃO NAS TRANSAÇÕES ENVOLVENDO VEÍCULOS USADOS

2 - APRIMORAMENTO DO RENAVAM

- ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES
- APERFEIÇOAMENTO DA BASE DE DADOS PARA INCLUSÃO DE DADOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS À AÇÃO POLICIAL
- CRIAÇÃO DA CENTRAL NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE VEÍCULOS ROUBADOS/FURTADOS, COM DIFUSÃO ATRAVÉS DO RENAVAM, INCLUINDO INFORMAÇÕES SOBRE "MODUS OPERANDI"

3 - DOCUMENTAÇÃO DE VEÍCULOS

- INCLUSÃO DE INFORMAÇÕES DE PARTES ESSENCIAIS DOS VEÍCULOS
- PROVISÃO DE MAIOR SEGURANÇA

4 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA

- AUTORIZAÇÃO OBRIGATORIA PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS POR TERCEIROS
- CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS QUE VINCULEM O MOTORISTA, O VEÍCULO, A EMPRESA E A CARGA

- ADOÇÃO DE MEDIDAS DE MORALIZAÇÃO E POLICIAMENTO DOS PONTOS DE PARADA E DE EMERGÊNCIA NAS ESTRADAS
- COORDENAÇÃO, PELA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, DAS AÇÕES DE COMBATE NAS ESTRADAS, COM BASE NUM CENTRO INTEGRADO DE INFORMAÇÕES DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE E DE CARGAS
- IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE DE CARGAS, QUANTO À VULNERABILIDADE EXISTENTE NAS ESTRADAS

5 - DETRAN'S

- VISTORIA OBRIGATÓRIA
- CRIAÇÃO DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA ELIMINAR AS SUCATAS EXISTENTES NOS PÁTOS E DEPÓSITOS
- CRIAÇÃO DE MECANISMOS PARA GARANTIR A FABRICAÇÃO DE PLACAS SOMENTE POR EMPRESAS CREDENCIADAS

6 - FISCALIZAÇÃO

- AGILIZAÇÃO NA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES NAS RODOVIAS
- FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS NAS ENTRADAS E SAÍDAS DOS ESTADOS
- IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE RECICLAGEM DAS FORÇAS POLICIAIS, INCLUINDO IDENTIFICAÇÃO DE PARTES E PEÇAS ESSENCIAIS DOS VEÍCULOS

7 - ÁREA DE SEGURO

- ABERTURA DA FENASEG PARA DEFINIR E IMPLEMENTAR AS AÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA COMBATER O ROUBO E FURTO DE VEÍCULOS E CARGAS
- INSTITUCIONALIZAÇÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO DOS PRÊMIOS DE SEGUROS, EM FUNÇÃO DE DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA
- HOMOLOGAÇÃO, PELA FENASEG, DE DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA

8 - MONTADORAS

- ABERTURA DA ANFAVEA PARA DEFINIR E IMPLEMENTAR AS AÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA COMBATER O ROUBO E FURTO DE VEÍCULOS E CARGAS
- PRÉ-DISPOSIÇÃO PARA EQUIPAR OS VEÍCULOS, EM FABRICA, COM DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA
- AGILIZAÇÃO NO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES
- ADOÇÃO DE CHASSIS EM ALTO RELEVO

9 - REFERENTES À REPRESSÃO

- BUSCA DE SOLUÇÕES PARA PUNIÇÃO EFETIVA DE PUXADORES E RECEPTORES DE VEÍCULOS E CARGAS ROUBADOS
- CRIAÇÃO DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTROLE DE FERROS VELHO E OFICINAS
- CRIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MAIS RIGOROSOS DE PUNIÇÃO DE POLICIAIS ENVOLVIDOS COM O ROUBO E FURTO DE VEÍCULOS E CARGAS
- CRIAÇÃO DE VARAS CRIMINAIS ESPECÍFICAS
- BUSCA DE SOLUÇÕES PARA PREMIAÇÃO DE POLICIAIS EM FUNÇÃO DA PRODUTIVIDADE NO COMBATE AO ROUBO E FURTO DE VEÍCULOS

PORTARIA Nº 190, DE 14 DE OUTUBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS-SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo.Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP Nº001-2.756/93, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da SUL AMÉRICA UNIBANCO SEGURADORA S.A, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$324.000.000,00 (trezentos e vinte e quatro milhões de cruzeiros reais) para CR\$324.000.043,77 (trezentos e vinte e quatro milhões e quarenta e três cruzeiros reais e setenta e sete centavos), mediante a versão de parte do patrimônio líquido, decorrente da incorporação do patrimônio da SUL AMÉRICA UNIBANCO Participações e Administração S.A, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 1993.

HERBERT JÚLIO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 189, DE 14 DE OUTUBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS-SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo.Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP Nº001-1566/93, resolve:

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 1º e 4º do Estatuto Social da COMPANHIA DE SEGUROS SUL AMERICANA INDUSTRIAL, com sede na cidade de Curitiba - PR, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 26 de março de 1993, destacado o seguinte:

I - mudança de sua sede social para a cidade do Rio de Janeiro - RJ; e

II - aumento de capital de CR\$5.888.857,70 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete cruzeiros reais e setenta centavos) para CR\$72.617.510,94 (setenta e dois milhões, seiscentos e dezessete mil, quinhentos e dez cruzeiros reais e noventa e quatro centavos), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital.

HERBERT JÚLIO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 191, DE 14 DE OUTUBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS-SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo.Sr.Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2758/93, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 990.703.567,70 (novecentos e noventa milhões, setecentos e três mil, quinhentos e sessenta e sete cruzeiros reais e setenta centavos) para CR\$ 990.703.660,20 (novecentos e noventa milhões, setecentos e três mil, seiscentos e sessenta cruzeiros reais e vinte centavos), mediante a versão de parte do patrimônio líquido, decorrente da incorporação do patrimônio da SUL AMÉRICA COMERCIAL E AGRÍCOLA S/A, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 1993.

HERBERT JÚLIO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 195, DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS-SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo.Sr.Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 268, de 16 de maio de 1985, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1685/93, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da SUL AMÉRICA PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 4.949.178,55 (quatro milhões, novecentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e oito cruzeiros reais e cinquenta e cinco centavos), para CR\$ 60.157.525,62 (sessenta milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros reais e sessenta e dois centavos), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada em 26 de março de 1993.

HERBERT JÚLIO NOGUEIRA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 3.11.93

Os eleitos nos dez anos anteriores*

<p>1992</p> <ol style="list-style-type: none"> Ricardo Semler Semco Emerson Kapaz Eka Mário Amato Springer Olcyr Francisco de Moraes Grupo Itamarati José Eduardo de Andrade Vieira Bamerindus Lázaro de Mello Brandão Bradesco Edson Vaz Musa Rhodia Roberto Marinho Organizações Globo Carlos Eduardo Moreira Ferreira FIESP/CIESP Alencar Burti Fenabreve 	<p>1991</p> <ol style="list-style-type: none"> Mário Amato Springer - FIESP Olcyr Francisco de Moraes Grupo Itamarati Ricardo Frank Semler Semco Alencar Burti Fenabreve Luiz Carlos Mandelli DHB - FIEGCS Emerson Kapaz Eka Plásticos Edson Vaz Musa Rhodia José Eduardo de Andrade Vieira Bamerindus Wagner Canhado de Azevedo Grupo Canhedo/VASP Roberto Marinho Organizações Globo Paulo Guilherme de Aguiar Cunha Grupo Ultra 	<p>1990</p> <ol style="list-style-type: none"> Ricardo Semler Semco Olcyr Francisco de Moraes Grupo Itamarati Mário Amato Springer - FIESP José Eduardo de Andrade Vieira Bamerindus Mamede Paes Mendonça Grupo Paes Mendonça Luiz Carlos Mandelli DHB - FIEGCS Edson Vaz Musa Rhodia Lázaro de Mello Brandão Bradesco Alencar Burti Fenabreve Roberto Marinho Organizações Globo 	<p>1989</p> <ol style="list-style-type: none"> Mário Amato Springer - FIESP Olcyr Francisco de Moraes Grupo Itamarati José Eduardo de Andrade Vieira Bamerindus Ozires Silva Ex-Petrobrás Guilherme Afif Domingos Indiana de Seguros Abílio dos Santos Diniz Grupo Pão de Açúcar Roberto Marinho Organizações Globo Luiz Carlos Mandelli DHB Amador Aguiar Bradesco Wolfgang Franz J. Sauer Autolatina 	<p>1988</p> <ol style="list-style-type: none"> Antônio Ermírio de Moraes Grupo Votorantim Mário Amato Springer - FIESP Jorge Gerdau Johannpeter Grupo Gerdau Ozires Silva Ex-Petrobrás José E. Mindlin Metal Leve Guilherme Afif Domingos Indiana de Seguros Abílio dos Santos Diniz Grupo Pão de Açúcar Luiz Carlos Mandelli Banco Itau Wolfgang Franz J. Sauer Autolatina Olcyr Francisco de Moraes Grupo Itamarati Claudio Bardella Bardella - Industrias Mecânicas Renato Caiado UIDR
<p>1987</p> <ol style="list-style-type: none"> Antônio Ermírio de Moraes Indústrias Votorantim Mário Amato Springer - FIESP Guilherme Afif Domingos Indiana de Seguros Olavo Egydio Setúbal Banco Itau Ozires Silva Petrobrás Dilson Dominges Funaro Trol Claudio Bardella Bardella - Industrias Mecânicas Jorge Gerdau Johannpeter Grupo Gerdau José E. Mindlin Metal Leve Abílio dos Santos Diniz Pão de Açúcar 	<p>1986</p> <ol style="list-style-type: none"> Antônio Ermírio de Moraes Indústrias Votorantim Luiz Eulálio de Bueno Vidigal Filho Cobrasma - FIESP Dilson Dominges Funaro Trol - Mústera da Fazenda Olavo Egydio Setúbal Banco Itau Jorge Gerdau Johannpeter Grupo Gerdau Ozires Silva Petrobrás - Fenbraer José E. Mindlin Metal Leve Matias Machline Sharp Amador Aguiar Bradesco Claudio Bardella Bardella - Industrias Mecânicas 	<p>1985</p> <ol style="list-style-type: none"> Antônio Ermírio de Moraes Indústrias Votorantim Olavo Egydio Setúbal Banco Itau Abílio dos Santos Diniz Grupo Pão de Açúcar Luiz Eulálio de Bueno Vidigal Filho Cobrasma - FIESP Jorge Gerdau Johannpeter Grupo Gerdau Claudio Bardella Bardella - Industrias Mecânicas Luiz Octávio Vieira Vacchi - FIEGCS Dilson Dominges Funaro Trol José Ermírio de Moraes Filho Indústrias Votorantim José E. Mindlin Metal Leve Helis Beltrão Petrobrás 	<p>1984</p> <ol style="list-style-type: none"> Antônio Ermírio de Moraes Indústrias Votorantim Olavo Egydio Setúbal Banco Itau Abílio dos Santos Diniz Pão de Açúcar Jorge Gerdau Johannpeter Grupo Gerdau Mário Bernardo Gernero Brasilinvest José Ermírio de Moraes Filho Indústrias Votorantim Luiz Eulálio de Bueno Vidigal Filho Cobrasma - FIESP Claudio Bardella Bardella - Industrias Mecânicas José E. Mindlin Metal Leve Leerte Setúbal Filho Duratex 	<p>1983</p> <ol style="list-style-type: none"> Antônio Ermírio de Moraes Indústrias Votorantim Olavo Egydio Setúbal Banco Itau Abílio dos Santos Diniz Pão de Açúcar Luiz Eulálio de Bueno Vidigal Filho Cobrasma - FIESP José Ermírio de Moraes Filho Indústrias Votorantim Claudio Bardella Bardella - Industrias Mecânicas Mário Bernardo Gernero Brasilinvest José E. Mindlin Metal Leve Jorge Gerdau Johannpeter Metalurgica Gerdau Amador Aguiar Bradesco

* Os líderes eleitos nos anos anteriores podem não estar exercendo as mesmas funções nem estar associados às empresas nas quais constavam no ano em que foram eleitos.

Os eleitos por setor *

Agricultura

Roberto Rodrigues
Eximcoop

Olacyr Francisco de Moraes
Grupo Itamarati

Ney Bittencourt de Araújo
Agrocereis

Pedro de Camargo Neto
Sociedade Rural Brasileira

Antônio M. Cabrera Filho
Fazendas Reunidas Cabrera

Alimentos

Edmundo Klotz
Liotécnica

Luiz Fernando Furlan
Grupo Sadia

Autopeças e Material de Transporte

Cláudio Vaz
Univel/Sindipeças

Celso Varga
Freios Varga

Abraham Kasinsky
Grupo Colap

Pedro Armando Eberhardt
Grupo Artur Eberhardt

Flávio Carelli
Kadron

Luiz Carlos Mandelli
DHB

Bebidas e Fumo

Victorio de Marchi
Antarctica

Cana/Açúcar/Alcool

Luiz Antônio R. Pinto
Sopral

Maurílio Biagi Filho
Usina Santa Elisa

Carne e Pecuária

Olacyr Francisco de Moraes
Grupo Itamarati

Pedro de Camargo Neto
Sociedade Rural Brasileira

Comércio Atacadista

Abram Abe Szajman
Vale Refeições/FCESP

Alair Martins
Empresa Martins

Comércio Exterior

Alex Fontana
Grupo Sadia

Antônio M. Castro Filho
Souza Cruz

Horácio Coimbra
Cacique

Comércio Varejista

João Carlos Paes Mendonça
Grupo Bompreço

Levy Nogueira
Epa Supermercados

Arthur A. Sondas
Casas Sondas

Roberto Demeterco
Demeterco

Samuel Klein
Casas Bahia

Comunicação

Roberto Duailibi
DPZ

Roberto Marinho
Organizações Globo

Nelson Sirotsky
ABS

Roberto Civita
Grupo Abril

Nizan Guanaes
DM-9

Construção

Emílio Alves Odebrecht
Grupo Odebrecht

Olacyr Francisco de Moraes
Grupo Itamarati

Pedro Paulo de Souza
Encol

Hugo Marques da Rosa
Método

Romeu Chap Chap
Construtora Chap Chap

Distribuidores de Veículos e Peças

Alencar Burti
Fenabrave

André Beer
GM

Waldemar de Oliveira Verdi
Grupo Verdi

Ivoney B. Ioschpe
Ioschpe-Maxion

Eletroeletrônica

Hermann H. Wever
Siemens

Nelson Peixoto Freire
Abinee

Eggon João da Silva
Weg

Eugênio Emilio Staub
Gradiente

Jorge Homero G. de Silva Coelho
Abinee-RS

Aldo Lorenzetti
Lorenzetti

Mathias Machine
Sharp

Farmacêuticos/Higiene

Alexandre Funari Negrão
Instituto Químico de Campinas

Omilton Visconde
Laboratório Biosintético/Sindusfarma

Finanças

Jorge Paulo Lemann
Banco Garantia

Lázaro de Mello Brandão
Bradesco

Alcides Lopes Tápias
Bradesco

Jorge Baptista da Silva
Banorte

Luiz C. Fernandes
Pactual

Alcir A. Calliari
Banco do Brasil

Holdings

Emílio Alves Odebrecht
Odebrecht

Carlos Mariani Bittencourt
BBM

Luiz Fernando Furlan
Sadia

Paulo Guilherme Aguiar Cunha
Ultra

Informática e Telecomunicações

Carlos Rocha
TDA

Rudolf Henn
IBM

Flávio Sehn
Depin

Eric Roorda
Procomp

Madeira/Móveis/Papel

Ademar de Gasperi
Móveis Carraro

Hessel Heráclio Chorkassky
Klabin

Raul Trombini
Trombini

A. C. Lebl
Klabin

Ronaldo Guedes Pereira
Champion

Mecânica

Abraham Kasinski
Grupo Cofap

Sérgio Magalhães
Abimaq

Newton Silva Araújo
Cival

Ricardo Frank Semler
Semco

Roberto Caixy Vidigal
Grupo Confab

Metalurgia

Luiz Carlos Mandelli
DHB

Paulo Diederichsen Villares
Grupo Villares

Rinaldo Campos Soares
Usiminas

Roberto Procópio de Lima Neto
CSN

Eggon João da Silva
Weg

Mineração

Cyro Cunha Melo
Samitri

Eliezer Batista da Silva
Companhia Vale do Rio Doce

José Paulo Alves
MBR

Não-metálicos

José Ermírio de Moraes Filho
Votorantim

Otair Becker
Oxford

Paulo Tamm Figueiredo
Nadir Figueiredo

Carlos Roberto Hansom
Tigre

Celso Hahn
Novolit

Plásticos e Borracha

Carlos Roberto Hansen
Tigre

Celso Hahn
Novolit

Geraldo Fonseca
Sindicato da Indústria de Artefatos de Borracha/RS

Hércules Lavorin Jr.
Levorin

Química/Petroquímica

Paulo Guilherme Aguiar Cunha
Grupo Ultra

Edson Vaz Musa
Grupo Rhodia

Carlos Mariani Bittencourt
Grupo BBM

Seguros e Previdência Privada

Cláudio Afif Domingos
Indiana

Ararino Sallum de Oliveira
Bradesco

Serviços Gerais

Ives Gandra Martins
Conselho de Estudos Jurídicos/FCESP

Serviços Públicos

Carlos Eduardo Moreira Ferreira
FIESP/CIESP

Nelson Vieira Barreira
Cia. Sul Paulista Energia

Transportes e Armazenagem

Camilo Cola
Itapemirim

Romeu Natal Pansan
Transportadora Americana

Adalberto Pansan
Transportadora Americana

Têxtil e Couro

Mendel Steinbruck
Vicunha

Jacks Rabinovich
Vicunha

José Afencar Gomes da Silva
Wembley

Udo Döhler
Grupo Döhler

Ivo Hering
Grupo Hering

* Há setores em que aparecem menos de cinco líderes. Quando isso ocorre é porque houve uma grande pulverização de votos. Nos casos de mais de cinco nomes, isso se deve a empates registrados nas primeiras colocações.

COMO ESCOLHER MELHOR O SEU SEGURO

THEREZINHA CORRÊA *

Todos parecem estar hoje muito preocupados com a solvência das Companhias de Seguros: autoridades, clientes, corretores de seguros e as próprias seguradoras.

O que está acontecendo afinal? Qual a razão desses rumores?

Sabe-se que as seguradoras brasileiras aprenderam e muito bem a conviver com a alta inflação. São "experts" na gestão do negócio financeiro. Os balanços aí estão para provar como sabem obter resultados financeiros positivos, que lhes proporcionam indiscutíveis condições de liquidez para saldar os compromissos assumidos.

Por outro lado, a atividade do setor é toda regulamentada pelo poder público. O Conselho Monetário Nacional determina, minuciosamente, onde e como devem ser aplicados os recursos de modo a obter a liquidez e rentabilidade necessárias ao suporte de suas operações.

A bem da verdade nossas seguradoras sempre evitaram ativos de alto risco que pudessem comprometer sua solvência econômica. A gestão financeira de nosso mercado é reconhecida, mundialmente, por sua maturidade e sofisticação. Ao contrário do mercado de seguros americano, que no período de 1984 a 1989 sofreu intervenção em quase 150 seguradoras que se arriscaram em investimentos duvidosos.

Sendo assim, por que essa preocupação generalizada com a solvência?

Porque há um conjunto de

sintomas que suscitam preocupação: a concorrência predatória, os novos produtos, a escassa produtividade, os altos custos de produção e de divulgação e, para os que entendem do negócio, a consciência de que muitas companhias de seguro devem estar perdendo dinheiro.

Sabe-se que há mais de duas décadas o mercado, como um todo, não apresenta resultados operacionais. Os resultados financeiros têm compensado largamente os prejuízos decorrentes das operações. Daí a necessidade de arrecadar prêmios para gerar receita financeira e equilibrar os balanços.

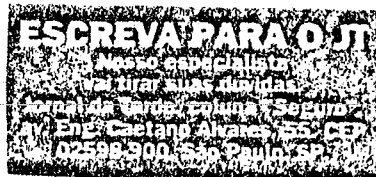
Essa prática, porém, redundou no abandono da técnica e na necessidade de elevar a produção a qualquer custo.

Voltou-se então o mercado para produtos de escassa margem técnica. Daí a prática do dumping que hoje se constata, com o aumento indiscriminado dos custos de produção.

A continuar esse estado de coisas, até que ponto o investimento das reservas suportará os prejuízos da operação?

Que o consumidor fique atento. Se a inflação estancar de repente, ao invés de rumores teremos situações concretas de insolvência. Daí a preocupação de muita gente.

* Advogada especializada em Direito do Seguro



Um paradoxo técnico

LUIZ MENDONÇA

O seguro firma-se em dois alicerces: um é de ordem técnica e consiste na avaliação de riscos; o outro é de índole financeira e consiste no lastro (suficiente) de recursos para os eventos que de fato ocorram.

A avaliação de riscos, tarefa da seguradora, emprega metodologia em que se combinam a teoria e a prática do seguro. O lastro financeiro, provido basicamente pela comunidade seguradora, a esta retorna sob a forma de indenizações dos eventos ocorridos. Insuficiente tal lastro, cumpre à seguradora complementá-lo com os recursos dela própria, isto é, do seu patrimônio. Por que a seguradora é obrigada a isso? Explicação: o terreno da avaliação de riscos é o das probabilidades, não o da certeza; e quem o lavra, assume as vantagens e os ossos do seu ofício. Ruim a colheita, seu prejuízo.

De tudo isso deduz-se que a avaliação de riscos é a condição-chave, pois dela inclusive depende a formação de sólido lastro financeiro, resistente até mesmo a possíveis surpresas do acaso, que não é entidade muito confiável. E diga-se que daquela condição-chave também depende importante item da prática securatória: a equidade tarifária, que se cumpre quando, na comunidade segurada, o preço de cada contrato de seguro guarda correspondência com o risco por ele coberto; nem mais, nem menos.

O princípio da equidade é essencial e por isso comum a todas as espécies de seguros, cada qual dispondo de apropriados mecanismos de exação. Quanto a isso, porém, assinala-se que é *sui generis* o caso do seguro-saúde, marcado por singular questão de natureza técnica: a presunção de sanidade, fundamental para o seguro, torna absolutamente iguais todos os segurados, quanto ao risco da doença. Pode-se dizer, por exemplo, que a casa de moradia e o depósito de inflamáveis têm diferentes graus de exposição ao risco de incêndio. Mas, em relação a pes-

soas sadias, não se pode estabelecer graduações de risco nem prognosticar doenças.

Quando sadios, todos são iguais; mas quando doentes, todos passam então a ser absolutamente desiguais. Há nisso o que se pode considerar um paradoxo técnico, que singulariza no seguro-saúde o problema da equidade tarifária. Em todos os mercados de seguros do mundo esse problema foi equacionado à base, é claro, daquelas mesmas premissas do risco. Diferenciados tão-só pela idade, quanto ao mais todos os segurados se igualam. Assim, o fator determinante do preço desloca-se para outra direção: os esquemas de atendimento médico-hospitalar à opção dos segurados. Como estes são heterogêneos na doença, o que pode distingui-los é o esquema escolhido, pois na escolha feita reside o diferencial de custos (do atendimento e do seguro).

Claro que os custos variam inclusive e sobretudo em função da enfermidade sobrevenida. Olhado o assunto por esse ângulo, compreende-se que o seguro-saúde exclua, do espectro de sua cobertura, casos por exemplo como o das doenças crônicas e o das doenças infecto-contagiosas. A origem da exclusão não está apenas no princípio da equidade tarifária, mas também na questão óbvia e realista da capacidade financeira da comunidade segurada, pois é esta que provê os recursos básicos de custeio do seguro. Seria falso o pressuposto da auto-suficiência financeira (de qualquer comunidade segurável) para custeio de um seguro sem limite, abrangendo o inteiro universo das doenças. Tal seguro seria inviável.

Doenças de custo excepcional poderiam ser objeto de cobertura suplementar, opcional, implicando extraprêmio. Segundo os especialistas, solução dessa ordem é decorrência do paradoxo técnico inerente ao risco objeto do seguro-saúde; e fórmula que torna exequível o princípio da equidade tarifária, fundamental para a comunidade segurada.

Eficiência crescente

Cláudio Afif Domingos, do Sindicato das Empresas de Seguros Privados de São Paulo, teme que o crescimento acelerado dos roubos de carros no Estado acabe por afetar fortemente o preço das apólices.

Segundo dados da polícia, em julho 9.266 carros foram levados pelos puxadores, o que corresponde a 308 por dia. Em novembro, esse número pulou para 11.604.

Ou seja, 386 por dia.

O ESTADO DE S. PAULO

12.12.93

SUAS CONTAS

14 de Dezembro de 1993

Bolsa SP
Índice Bovespa
Fecham. de ontem
29.431 pontos
Alta de 1,29%
Volume
CR\$ 25,59 bilhões

Bolsa Rio
IBV
Fecham. de ontem
10.732 pontos
Alta de 2,75%
Volume
CR\$ 2,79 bilhões

Dólar Black
Fecham. de ontem
Compra CR\$ 269,00
Venda CR\$ 273,00
Alta de 1,48%

Ouro
Fecham. de ontem
(BM&F)
CR\$ 3.295,00
Alta de 0,6%

CDB pré
Taxa bruta de ontem
40,99%
Alta de 2,75 pontos

TR

Dia	Tr(%)	D.U.	"Pro-rata" (%)	Dia	Tr(%)	D.U.	"Pro-rata" (%)
4/12	33,57	21	1,3879027	7/12	38,30	23	1,4197892
5/12	35,67	22	1,3962730	8/12	38,85	23	1,4372921
6/12	37,81	23	1,4041395	9/12	37,16	22	1,4466272

D.U. = dias úteis (*) A TR "pro-rata" deve ser utilizada para atualizar parcelas pagas fora do vencimento, deve ser acumulada por dia útil entre a data do último vencimento e do pagamento A TR de out. serve para correção dos valores de nov.

POUPANÇA/FGTS

Dia	Poupança	Mês	FGTS
11/12	36,4790	10/ 6	31,8443
12/12	34,3182	10/ 7	29,5787
13/12	32,2881	10/ 8	29,4384
14/12	34,1373	10/ 9	34,0196
15/12	36,0167	10/10	36,3063
16/12	37,9161	10/11	36,6461
17/12	37,7362	10/12	36,4656

D.E.R.

Liber. em	Fator de Correção	Liber. em	Fator de Correção
15/8	700,874882	16/3	155,974517
16/9	607,836811	15/4	122,906407
15/10	515,463152	15/5	102,912915
15/11	404,655906	15/6	84,546009
16/12	314,536664	15/7	69,380874
15/1	247,159657	15/8	56,373374
17/2	192,156363		

*Mult. saldo lib. pelo fator para obter valor de 1/12/93

INSS

Pgto até 1/12 sem correção; correção pela Ufir até 8/12 para empresas e até 15/12 para pessoas físicas.

Filiação-tempo	Base (CR\$)	Alíquota (%)	A pagar (CR\$)
Até 1 ano	15.021,00	10	1.502,10
+ de 1 a 2 anos	27.024,09	10	2.702,41
+ de 2 a 3 anos	40.536,13	10	4.053,61
+ de 3 a 4 anos	54.048,18	20	10.809,64
+ de 4 a 6 anos	67.560,22	20	13.512,04
+ de 6 a 9 anos	81.072,28	20	16.214,46
+ de 9 a 12 anos	94.584,31	20	18.916,86
+ de 12 a 17 anos	108.096,37	20	21.619,27
+ de 17 a 22 anos	121.608,40	20	24.321,68
+ de 22 anos	135.120,49	20	27.024,10

Empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso

Salário de Contribuição (CR\$)	Alíquota (%)
Até 40.536,13	8
De 40.536,14 até 67.560,22	9
De 67.560,23 até 135.120,49	10
Empregador	12

Reajuste de Aluguéis

Dezembro

	Anual mult. por	Sem. mult. por	Quadr. mult. por	Trim. mult. por	Bim. mult. por
INPC/IBGE	23,6071	5,6342	3,2967	2,4739	1,8240
IGP(FGV)	25,5007	5,8402	3,3857	2,5355	1,8509
IGPM(FGV)	24,1202	5,6570	3,2779	2,4872	1,8386
IPC(FIPE)	23,4353	5,6392	3,3007	2,4637	1,8370
IPCA(IGBE)	23,6868	5,6688	3,2753	2,4633	1,8154

Salário Família

Dezembro

Salário até	Cr\$ 50.625,57	Cr\$ 1.350,00
acima de	Cr\$ 50.625,57	Cr\$ 168,72

Imposto de Renda

Tabela oficial da Receita Federal para Cálculo do IR em dezembro

Base de cálculo	Parcela a deduzir (CR\$)	Alíquota (%)
Até 137.370,00	—	Isento
De 137.370,01 até 267.871,50	137.370,00	15
Acima de 267.871,50	189.570,60	25

Como calcular: Deduzir do rendimento bruto CR\$ 5.496,00 por dependente; a contribuição paga à Previdência no mês; pensão alimentar integral; CR\$ 137.370,00 para aposentados, pensionistas e transferidos para a reserva remunerada que tenham 65 anos ou mais. Do resultado, que é a Base de Cálculo, subtraia a Parcela a Deduzir e aplique a alíquota respectiva, obtendo o valor a pagar.

Dólar

Dia/Mês	COMERCIAL		PARALELO		ÁGIO (%)
	Compra	Venda	Compra	Venda	
7/12	252,260	262,270	254,00	256,00	1,48
8/12	255,675	265,685	256,00	260,00	1,68
9/12	259,090	259,100	260,00	263,00	1,50
10/12	262,580	262,600	265,00	268,00	2,06
13/12	266,310	266,320	269,00	273,00	2,50

(*) Cotações provisórias. CR\$ a partir de 2/8.

Imóveis

Índices de custos e financiamentos

Mês	Sinduscon (%)	UPF** (Cr\$)	UPC*** (Cr\$)
Out.	31,36	CR\$ 923,37	CR\$ 997,93
Nov.	33,67	CR\$ 1260,68	CR\$ 997,93
Dez.	-	CR\$ 1716,54	CR\$ 997,93

(*) Sind. da Const. Civil de São Paulo
(**) Unidade Padrão de Financiamento (VRF.VLO).
(***) Unidade Padrão de Capital

Câmbio Turístico

Moeda	Compra*	Venda*
Dólar - EUA	257,500	265,500
Libra inglesa	361,304	397,435
Marco alemão	141,810	155,991
Franco suíço	164,737	181,211
Franco francês	41,4310	45,5742
Itala	2,52425	2,44668

(*) Cotações de ontem, em CR\$, do Banco do Brasil

Inflação/TR

Índices	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Acum. no ano 12 mes.
INPC-(IBGE)	31,01	33,34	35,63	34,12	36,00	1.779,85 2260,71
IGP-(FGV)	31,96	33,53	36,99	35,14	36,96	1.961,50 2450,07
IGPM-(FGV)	31,25	31,79	35,28	35,04	36,15	1.828,38 2312,02
IPA-(FGV)	32,29	33,34	37,25	35,03	36,52	1.918,47 2398,46
IPC-(FGV)	30,74	35,69	35,48	35,75	37,32	2.018,21 2542,46
IPC-(FIPE)	30,89	33,97	34,12	35,23	35,84	1.770,48 2243,53
ICV-(DIEESE)	30,31	35,05	35,70	34,61	36,83	1.949,52 2414,14
TR-(BACEN)**	30,37	33,34	34,62	36,53	36,16	1.782,12 2232,88
IRSM-(IBGE)	29,26	32,22	35,17	34,92	34,89	1.743,45 2176,19
POUPANÇA**	31,02	34,01	35,29	37,21	36,84	1.888,04 2376,50

(*) Em % ao mês. (**) TR/Poup. do dia 1º cada mês.

Valores de Referência

Indicadoras	CR\$
Salário Mínimo - Dezembro	18.760,00
Unid. Fisc. de Refer. (Ufir) - Dezembro	137,37
Ufir diária - 14 de dezembro	154,48
Unid. Fisc. Est. SP (Ufesp) - 14 de dezembro	1.383,09
Unid. Fisc. do Munic. de SP - Trimestral	3.664,00
Unid. Fisc. do Munic. de SP - Dezembro	6.645,00
Unidade Taximétrica (UT-SP) - Bandeira: 4 UTs	
Taxi comum: CR\$ 100,00 - Especial e Luxo: CR\$ 150,00	
Talão de Zona Azul: CR\$ 2.400,00	
IPTU/91 pgto em dezembro: multiplique por 932,3074	
IPTU/92 pgto em dezembro: multiplique por 208,4968	
IPTU/93 pgto em dezembro: multiplique por 17,2401	

RESOLUÇÕES
DAS
COMISSÕES TÉCNICAS

* * *

ATAS E BENEFÍCIOS
TARIFÁRIOS

D E P A R T A M E N T O T É C N I C O

COMISSÃO TÉCNICA DE SEGUROS DE TRANSPORTES, RCTR-C, CASCOS E
AERONÁUTICOS

ATA DA 16ª REUNIÃO - ORDINÁRIA

DATA: 13 DE SETEMBRO DE 1993

LOCAL: Avenida São João, 313 - 6º andar - sede da entidade

PRESIDENTE: CLAUDIO FRANÇOZO

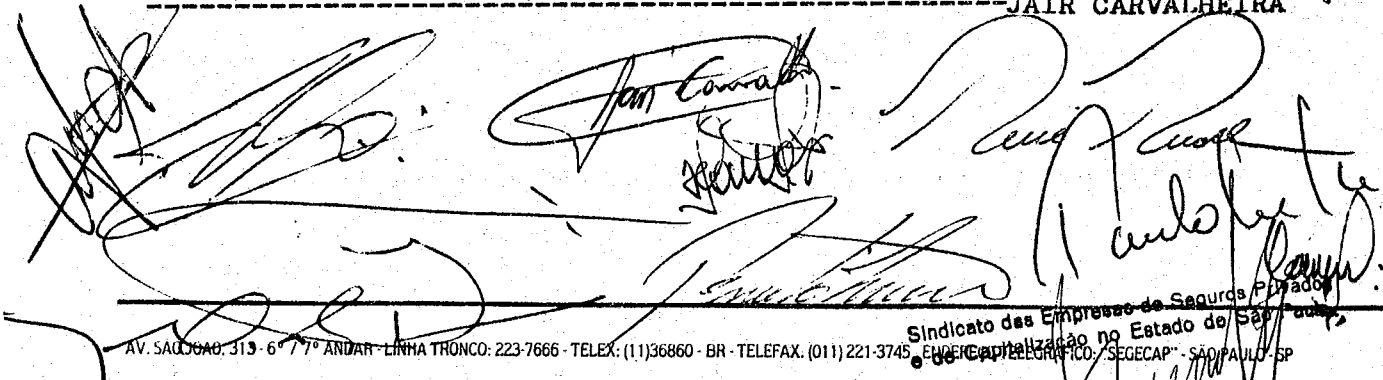
SECRETÁRIO: JAIR CARVALHEIRA

PARTICIPANTES: Conforme assinaturas no livro de presença

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA - Lida e aprovada sem
restrição.

- EXPEDIENTE: Examinados e despachados os seguintes itens da pauta: 1 - Recebemos nova minuta da tarifa de importação para análise e sugestões a ser comentada na próxima reunião que se realizará no próximo dia 04.10.93 antecipadamente, em vista do feriado do dia 12.10.93. 2 - PRÓ-RISCO - DTS-014/93: Recebido o Fax 0376/93, de 06.9.93, da PRÓ-RISCO, sobre pagamento de indenizações moeda estrangeira. Cientes, archive-se 3 - SEGURO DA CARGA DO VEÍCULO TRANSPORTADOR (S.C.V.T.): Encaminhar ao Sr. José Carlos Sartório para análise e produzir relatório. 4 - TAXAS, FRANQUIAS E CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS MERCADORIAS E EMBALAGENS: Encaminhar ao Sr. José Carlos Sartório, para análise e apresentação na próxima reunião, que foi antecipada para o dia 04.10.93, às 9:00 horas. - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 11:00 horas, sendo lavrada por mim secretário a presente Ata. São Paulo, 13 de setembro de 1993.-----

-----JAIR CARVALHEIRA



Sindicato das Empresas de Seguros Privados
e de Capitalização no Estado de São Paulo
C/DEPARTAMENTO TÉCNICO, SECECAP - SÃO PAULO - SP

SECRETÁRIO EXECUTIVO



Sindicato das Empresas
de Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO

COMISSÃO TÉCNICA DE RISCOS DE ENGENHARIA

ATA DA 13ª REUNIÃO - ORDINÁRIA

DATA: 20 DE SETEMBRO DE 1993

LOCAL: Avenida São João, 313 - 6ª andar - sede da entidade

PRESIDENTE: LUIZ MACOTO SAKAMOTO

SECRETÁRIO: PAULO ANTONIO CARVALHEIRA GOUVEA

PARTICIPANTES: Conforme assinaturas no livro de presença

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA - Lida e aprovada sem restrição.

- **EXPEDIENTE:** Examinados e despachados os seguintes itens da pauta: 1 - Conhecimento do ofício PRESI 44/93, da FENASEG. 2 - Andamento dos processos na Comissão Técnica de Riscos de Engenharia da FENASEG. 3 - Discussão dos critérios de taxaço para riscos com LMI menor que V.R.. - **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 11:30 horas, sendo lavrada por mim secretário a presente Ata. São Paulo, 20 de setembro de 1993.

PAULO ANTONIO CARVALHEIRA GOUVEA

DEPARTAMENTO TÉCNICO**COMISSÃO TÉCNICA DE ASSUNTOS CONTÁBEIS E FISCAIS**

ATA DA 14ª REUNIÃO - ORDINÁRIA

DATA: 15 SETEMBRO DE 1993

LOCAL: Avenida São João, 313 - 6º andar - sede da entidade

PRESIDENTE: JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA

SECRETÁRIO: PAULO ALCIDES SCARPATO

PARTICIPANTES: Conforme assinaturas no livro de presença

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA - Lida e aprovada sem restrição.

- EXPEDIENTE: Examinados e despachados os seguintes itens da pauta: 1 - Comentários relacionados com os atos normativos da Receita Federal a respeito da contribuição social das corretoras de seguros. Parecer Normativo no 1 e Instrução no 77. 2 - O setor de Informática do SINCOR solicita informações das Seguradoras a respeito de Índices de produção/sinistralidade de corretores, o pendente da comissão já está promovendo reuniões a respeito. 3 - Manifestação do SINCOR do Rio de Janeiro para não descontar mais o AIRE das corretoras. 4 - O presidente da comissão fez comentários sobre a reunião da Diretoria do Sindicato das Empresas com a Diretoria da SUSEP, onde foi salientado a aprovação imediata do novo Plano de Contas dos Segurados, de tal forma que possa entrar em vigor em 1º de Janeiro de 1994. 5 - Comentários feitos sobre a Circular 02 da SUSEP que provoca distorções nas publicações de Balanço das Seguradoras. 6 - Abordados assuntos sobre o IPMF - Lucro Inflacionário e Imposto de Renda. - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 11:30 horas, sendo lavrada por mim secretário a presente Ata. São Paulo, 15 de setembro de 1993.

----- PAULO ALCIDES SCARPATO

D E P A R T A M E N T O T E C N I C O**COMISSÃO TÉCNICA DE SEGUROS DE PESSOAS**

ATA DA 16ª REUNIÃO - ORDINARIA

DATA: 14 DE SETEMBRO DE 1993

LOCAL: Avenida São João, 313 - 6º andar - sede da entidade

PRESIDENTE: JOAQUIM LEONARDO DA SILVA

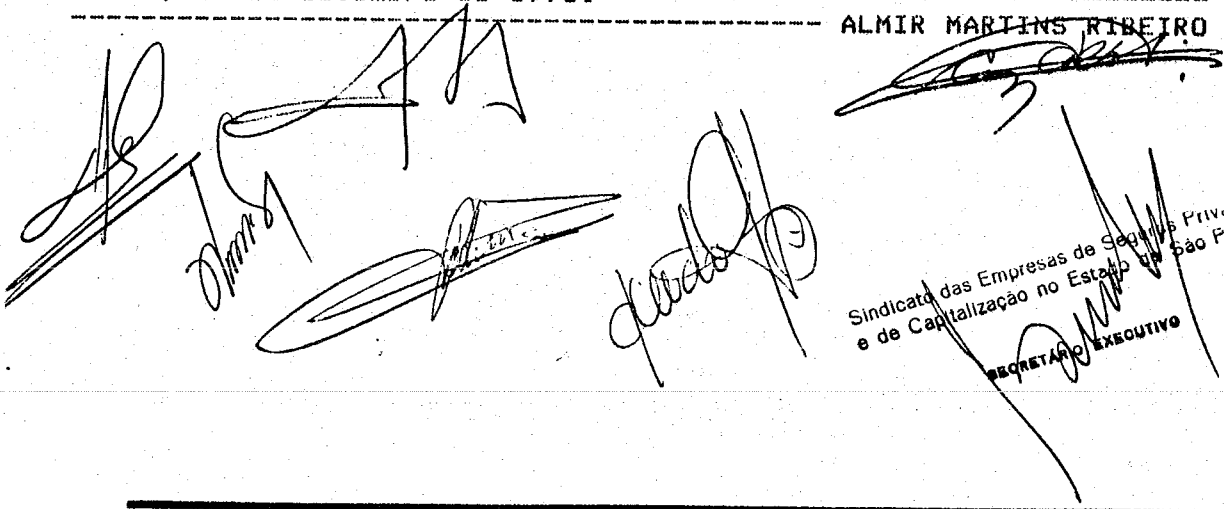
SECRETÁRIO: ALMIR MARTINS RIBEIRO

PARTICIPANTES: Conforme assinaturas no livro de presença

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA - Lida e aprovada sem restrição.

- EXPEDIENTE: Examinados e despachados os seguintes itens da pauta: 1 - Registrada a substituição do membro Pedro Roberto Ferreira pelo Sr. Luiz Roberto Fonseca de Camargo. 2 - Registrada a sugestão feita pela Phenix de Porto Alegre, referente a reformulação da Cláusula de Invalidez por Doença, que será remetida à Comissão da FENASEG. 3 - Registrada consulta formulada pela "A Marítima Cia de Seguros Gerais", que está sendo analisada e será respondida na próxima reunião. 4 - Discutido assuntos relacionados aos seguros DPVAT e DPEM. - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 11:00 horas, sendo lavrada por mim secretário a presente Ata. São Paulo, 14 de setembro de 1993.

----- ALMIR MARTINS RIBEIRO



Sindicato das Empresas de Seguros Privados
e de Capitalização no Estado de São Paulo

SECRETÁRIO EXECUTIVO

D E P A R T A M E N T O T É C N I C O
COMISSÃO TÉCNICA DE RISCOS DIVERSOS, RCG, ROUBO E VIDROS

ATA DA 15ª REUNIAO - EXTRAORDINARIA

DATA: 14 DE SETEMBRO DE 1993

PRESIDENTE: WILSON ROBERT CAMARA

SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO: NADIA BONADIMAN FERREIRA

PARTICIPANTES: Conforme assinaturas no livro de presença

ATA DA REUNIAO ANTERIOR - ORDINARIA - Lida e aprovada sem restrição.

- **EXPEDIENTE:** Examinados e despachados os seguintes itens da pauta: 1 - **PRESENTES:** Wilson Robert Câmara, Nadia Bonadiman Ferreira, Carlos Roberto Stupello, Edson Marques Nóbrega, Margaret Tymus Freitas, Sérgio Luiz T. Camilo, Maurício Correa Sales e Carlos Roberto Fargetti. 2 - Reunião convocada exclusivamente para discutir, analisar e opinar sobre o projeto de reformulação da tarifa de Resp. Civil Geral, que atualmente tramita no IRB. Embora o projeto não esteja completo, foi possível fazer alguns comentários, quais sejam: **RC PRIVADA:** a) Os membros desta Comissão são favoráveis à manutenção da nomenclatura anterior: **RC FAMILIAR:** b) Cond. Gerais, item 4, subitem 4.1., alínea "I": conforme já sugerido anteriormente, esta cobertura poderia ser concedida acessoriamente. c) Cond. Gerais, item 4.2., alínea "B": A proporção parece irreal; talvez fosse melhor manter texto antigo ou obter junto ao legislador melhores esclarecimentos, objetivando avaliar intenção da expressão "pequenas obras". d) Cl. Especiais: Nq 1 - Viagens ao Exterior: As expressões em outro idioma devem ser acompanhadas de tradução/explicação. (Código de Defesa ao Consumidor). e) Disposições Tarifárias: Não se deve chegar ao nível do tratamento dado a modalidade quando em pacotes, entretanto, estamos caminhando aceleradamente para a necessidade de simplificação. As contratações complicadas eram aceitas em outra época, hoje as opções existentes tornam o produto inviável.

RC OPERACIONAL: a) A condição foi desmembrada em : Cobertura simples e ampla, trazendo benefícios em termos de contratações. Entretanto, esta avaliação é parcial, pois não temos noção do critério de cálculo que será adotado, uma vez que as disposições tarifárias ainda não foram divulgadas. **RC PROFISSIONAL:** a) Entende-se que a mudança abrange agora todas as atividades profissionais. b) Muitas dúvidas foram levantadas com relação as Condições Gerais.: b.1.) Item 4, subitem 4.1. : alínea "H": Se considerarmos os profissionais da área médica, como manter estas exclusões (hepatite B e AIDS) se os pacientes podem ser contaminados por erro médico? Será que esta exclusão é decorrente da dificuldade de comprovação desta contaminação? b.2) alínea "M": Porque excluir anestesia geral fora dos hospitais, se há comprovadamente ótimas clínicas, até melhores do que hospitais? Quando aplicadas em clínicas especializadas não há cobertura? Se o grupo envolve a atividade profissional, o recinto faz diferença? b.3) Item 4, subitem 4.2., alínea "E": Qual o critério de cobrança de prêmio adicional para a inclusão dessa cobertura?. **CONCLUSÃO:** A comissão entende que a avaliação deverá continuar. Entretanto, vamos sugerir à DIREC (IRB) que abra a discussão a nível de mercado, pois é fundamental que todas as pessoas envolvidas na rotina diária do ramo, contribuam com sua experiência. - **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 12:00 horas, sendo lavrada por mim secretário a presente Ata. São Paulo, 14 de setembro de 1993

NADIA BONADIMAN FERREIRA

D E P A R T A M E N T O T E C N I C O**COMISSÃO TÉCNICA DE RISCOS DIVERSOS, RCG, ROUBO E VIDROS**

ATA DA 18ª REUNIÃO - ORDINÁRIA

DATA: 28 DE SETEMBRO DE 1993

PRESIDENTE: WILSON ROBERT CAMARA

SECRETÁRIO: ANGELO BRINO

PARTICIPANTES: Conforme assinaturas no livro de presença

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA - Lida e aprovada sem restrição.

- **EXPEDIENTE:** Examinados e despachados os seguintes itens da pauta: 1 - **COMPARECIMENTO:** Wilson Robert Câmara, Angelo Brino, Carlos Roberto Fargetti, Carlos Roberto Stupello, Edson Marques Nobrega, Margaret Tymus Freitas e Sérgio Luiz T. Camilo. 2 - **AUSENCIAS:** Justificar a ausência do membro Maurílio Correa Sales por motivo de férias e registrar a ausência do membro Nadia Bonadiman Ferreira por encontrar-se à serviço da empresa. 3 - **PROJETO DA NOVA TARIFA DE RCG:** Por determinação do Sr. Presidente, a fim de analisar o projeto da Nova Tarifa de RCG, constituir grupo de trabalho formado por um coordenador (membro desta comissão), mais seis elementos do mercado de seguros, com conhecimentos técnicos e disponibilidade para desenvolver estudos sobre esse tema e que a convite, possam participar das reuniões previamente determinadas. Cada membro, de posse de cópia do projeto, deverá analisá-lo e compará-lo com a tarifa atual. Identificar alterações de coberturas, praticidade de contratação e cálculo, simplificação das condições, custos, etc. Na reunião do grupo de trabalho, cada membro deverá defender suas considerações e o GT deverá votar os assuntos/pontos sem unanimidade. O grupo de trabalho, através de seu coordenador deverá elaborar relatório detalhado, porém objetivo, sobre a modalidade discutida e remete-lo à CTSRD. O grupo de trabalho, ou seu representante participará da reunião da CTSRD, quando se debaterá a posição do mercado Paulista, para remessa à Comissão da FENASEG. **CALENDÁRIO DE REUNIÕES:** 07/10 - Reunião do Grupo de Trabalho (RC FAMILIAR/PROFISSIONAL) - 14/10 - Reunião Extraordinária da Comissão - 21/10 - Reunião do Grupo de Trabalho (RC OPERAÇÕES) - 28/10 - Reunião Ordinária da Comissão. 4 - **RC GUARDA DE VEÍCULOS DE TERCEIROS - CIRCULAR PRESI-023/93:** Registrar os seguintes esclarecimentos do IRB, à consulta formulada pela "A Marítima Cia. de Seguros": a) Roubo em estabelecimento que não tenha controle de entrada/saída - a restrição de cobertura refere-se apenas ao Risco de Furto (Furto Simples e Furto Qualificado). O Risco de Roubo, mesmo sem o controle encontra-se coberto; b) Furto com vestígios em estabelecimento que não tenha controle de entrada/saída - não havendo o citado controle, de caráter obrigatório pelo contrato do seguro, não haverá a cobertura para o Risco de Furto; c) Aplicação dessas condições para Condomínios Comerciais e Residenciais - as condições indicadas pela PRESI-023/93, aplicam-se a todo e qualquer risco referente a Guarda de Veículos de Terceiros, inclusive Condomínios Comerciais e Residenciais. - **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 12:00 horas, sendo lavrada por mim secretário a presente Ata. São Paulo, 28 de setembro de 1993.

----- ANGELO BRINO

RELACAO MENSAL DE DESCONTOS CONCEDIDOS - SEGURO INCENDIO

CIRCULAR SUSEP - 006/92 - ITEM 5.4.1

SEGURADO	LOCAL	SISTEMA DE APARELHAMENTO
FACIT S/A MAQUINAS DE ESCRITÓRIO	AV. JUSCELINO KUBISTCHEC, 4.005 - JUIZ DE FORA-MG	TID
CIA. DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SAO PAULO	DIVERSOS LOCAIS	EXTINTORES/HIDRANTES
SOFIMA S/A - DIV. INDUPLAST	ROD. FERNAO DIAS, KM 32,5 - IGARAPE - MG	HIDRANTES
ELEVADORES KONE LTDA	AV. DR. JOAO BATISTA DE SOUZA SOARES, 4009 - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	EXTINTORES/HIDRANTES
KASSUGA DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEL LTADA	AV. COMENDADOR CAMILO JULIO, 225 - SOROCABA - SP	HIDRANTES
COOPERATIVA CENTRAL AGRICOLA SUL BRASIL	R. DOZE DE SETEMBRO, 259/301 - SAO PAULO - SP	EXTINTORES
FIACAO DE SEDA BRATAC S/A	DIVERSOS LOCAIS	EXTINTORES/HIDRANTES
BRASILIANA PRODUTOS TEXTIS S/A	AV. BRASIL, 1.230 - POA - SP	EXTINTORES
DIAS PASTOURINHO S/A COM. E IND. LTADA	R. CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS, 240 - SAO PAULO - SP	HIDRANTES
PRINTEX PLASTICOS LTADA	ESTR. SAMUEL AIZENBERG, 288 - S.B.DO CAMPO - SP	EXTINTORES
METALURGICA BRASITALIA LTADA	AV. ROBERTO GORDON, 449/455 - DIADENA - SP	HIDRANTES
IOCHPE MAXION S.A.	ROD. RS 334, KM 01 - SANTA ROSA -RS	EXTINTORES
SABIE & COMPANHIA LTDA.	R. CRISPINIANO BARATA, 200/300 - SAO PAULO - SP	EXTINTORES



EXPEDIENTE

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO
AV. SÃO JOÃO, 313- 6º / 7º ANDAR - FONE: 223-7666 - TELEFAX: (011) 221-3745 - ENDEREÇO TELEGRÁFICO: "SEGECAP" - SÃO PAULO - SP.

DIRETORIA

Claudio Afif Domingos - Presidente
Pedro Pereira de Freitas - 1º Vice-Presidente
Fernando Antonio Sodré Faria - 2º Vice-Presidente
Alfredo Carlos Del Bianco - 1º Secretário
Pedro Luiz Osorio de Araujo - 2º Secretário
Casimiro Blanco Gomez - 1º Tesoureiro
Luiz Marques Leandro - 2º Tesoureiro

SUPLENTES

João Francisco Silveira Borges da Costa
Antonio Carlos Ferraro
Moisés Leme
Antero Ferreira Júnior
Paulo Sérgio Barros Barbanti
Sérgio Ramos

CONSELHO FISCAL

Acácio Rosa de Queiróz Filho
Francisco Latini
Osamu Matsuo

SUPLENTES

Paulo César de Oliveira Brito
Jorge Nassif Neto
José Ferreira das Neves

DELEGADOS REPRESENTANTES

Claudio Afif Domingos
Edvaldo Cerqueira de Souza

SUPLENTES

Roberto Baptista Pereira de Almeida Filho
Sérgio Timm

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Roberto Luz

DEPARTAMENTO TÉCNICO - COMISSÕES TÉCNICAS DE :

- Seguros Incêndio e Lucros Cessantes;
- Seguros Transportes, RCTR-C, Cascos e Aeronáuticos;
- Seguros Automóvel e Responsabilidade Civil Facultativo;
- Seguros de Riscos Diversos, Resp. Civil, Roubo e Vidros;
- Seguros de Pessoas;
- Seguros de Riscos de Engenharia;
- Sinistros e Proteção ao Seguro;
- Assuntos Contábeis e Fiscal;
- Recursos Humanos;
- Seguros Sociais e Saúde;
- Informática.

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 12º PAVIMENTO - TEL: 210-1204 CABLE "FENASEG" - CEP:20031 - TELEX:(021)34505- RIO DE JANEIRO - RJ - FAX:: (021) 220-0045

DIRETORIA

João Elísio Ferraz de Campos - Presidente
Eduardo Batista Viana - Vice-Presidente
Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo - Vice-Presidente
Rubens dos Santos Dias - Vice-Presidente
Acácio Rosa de Queiróz Filho - Vice-Presidente
João Manuel Picado Horta - Vice-Presidente
Ricardo Ody - Vice-Presidente

DIRETORES

Pedro Pereira de Freitas
Carlos Alberto Lenz Cesar Protásio
Nilton Alberto Ribeiro
Antonio Carlos Baptista de Almeida
Fernando Antonio Sodré Faria
Nilton Molina
Sérgio Timm